

**LEI nº 3.187, de 28 de Maio de 2015**

(Instituto Plano Municipal de Educação e dá outras providências)  
 O Prefeito Municipal de Paraiba do Sul, Márcio de Abreu Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Paraiba do Sul, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Educação no âmbito do Município de Paraiba do Sul, em conformidade com os diagnósticos, diretrizes, metas, estratégias e objetivos, constante nos instrumentos anexos, que integram a presente Lei;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL 22 DE MAIO DE 2015**  
**Márcio de Abreu Oliveira**  
 Prefeito

Márcio de Abreu Oliveira  
 Prefeito de Paraiba do Sul

Franco Pereira Fontainha de Carvalho  
 Secretária Municipal de Educação e

**ORGANIZAÇÃO**  
 Conselho Municipal de Educação:

- Gilberto Simplicio de Oliveira
- Leonor Eliza Alves de Souza Gonçalves
- Maria Helena Fernandes de Lacerda Oliveira
- Márcia Rivello da Costa Guimarães
- Carlos Eduardo Magdalena Pereira
- Cleonice Vitorino de Souza
- Erika Monte Mor

Secretária Geral do CME:  
 Maria de Fátima de Oliveira Santos



<b>Sumário</b>	
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	05
<b>1. PARAIBA DO SUL: ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS</b> .....	07
<b>2. PARAIBA DO SUL FRENTE AS DIRETRIZES METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	29
<b>2.1 A Educação Básica no Contexto Municipal</b> .....	34
<b>3. EIXOS TEMÁTICOS</b> .....	42
<b>3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL</b> .....	42
<b>3.2 ENSINO FUNDAMENTAL</b> .....	46
<b>3.3 ENSINO MÉDIO</b> .....	49
<b>3.4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b> .....	52
<b>3.5 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> .....	56
<b>3.6 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b> .....	63
<b>3.7 EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b> .....	64
<b>3.8 EDUCAÇÃO SUPERIOR</b> .....	67
<b>3.9 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b> .....	68
<b>3.10 GESTÃO DEMOCRÁTICA</b> .....	72
<b>3.11 FINANCIAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS</b> .....	74
<b>3.12 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (2015 -2025)</b> .....	77
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	79
<b>ANEXOS</b> .....	80

**APRESENTAÇÃO**  
 Planejar é uma tarefa complexa e desafiadora que implica assumir compromissos com o esforço contínuo de eliminação de desigualdades históricas no país. Desse modo é imperioso adotar uma nova postura, construir formas de colaboração cada vez mais Educação – após a realização de fórum em todas as unidades escolares do município supracitado, em eixos temáticos, subdivididos em EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 9º ano de escolaridade), ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL

**ferrôviária da nossa região.**

- Memorial dos Prefeitos: "suas histórias e suas obras": acervo digital com períodos da história política administrativa da cidade desde 1833 até o século XXI – arquivos dos órgãos oficiais do município.
- Palacete Barão Ribeiro de Sá, construção de 1866 em estilo eclético classicante da influência renascentista, antiga residência do Barão, serviu posteriormente de estabelecimentos educacionais e culturais. Foi tombada pelo INEPAC em 1938. Em 1997 passou a sede da Prefeitura Municipal.
- Palácio Tiradentes: sobrado com características neoclássicas – construído em 1856. Em 1872 é edificada a parte superior para abrigar a Câmara Municipal.
- Fórum, prédio de grande porte com características neoclássicas; inaugurado em 1898.
- Ponte da Parahyba, início da construção em 1854 – obra executada por Irineu Evangelista de Souza "O Barão de Mauá", inaugurada em 1857. A ponte foi tombada pelo INEPAC em 1991.
- Ponte Férrea Dr. Leopoldo Teixeira Leite – 1898 – estrutura de ferro de origem inglesa, construída pelo engenheiro Paulo de Frontin. Ecolutismo
- Passeio de trem da Estrada Real, começando na Estação Ferroviária no Centro Municipal de Cultura, percorrendo 14 quilômetros em direção a Cavarú.

**No calendário de eventos do Município destacam-se:**

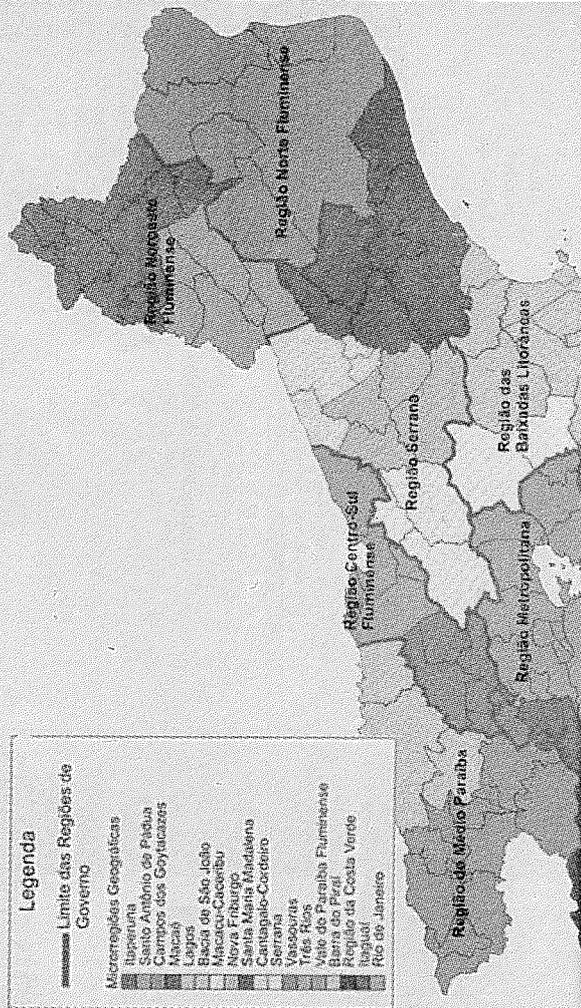
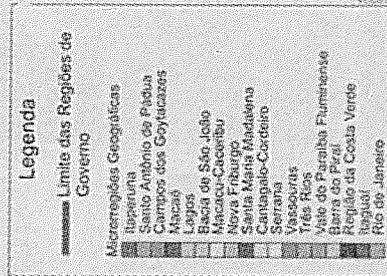
- Festa de Aniversário do Município: 15 de janeiro.
- Dia Estadual da Música Clássica: 05 de março
- Festa de São João – Ritual de passagem sobre brasas: Junho
- Festa dos Padroeiros São Pedro e São Paulo – Junho
- Exposição Agropecuária e Industrial: agosto.
- Festival do Fôlore: agosto.
- Festa do Santuário Bom Jesus do Matosinhos – último domingo de agosto
- Festival de Curta Metragem: Novembro
- Mostra de Cinema: Novembro
- Semana da Cultura: Novembro

**ASPECTOS GEOGRÁFICOS**

Caracterização do Município

Município: Paraiba do Sul/Mesorregião: Centro Fluminense Microrregião: Três Rios  
 Estado: Rio de Janeiro

O Município de Paraiba do Sul, com uma área total de 589,3 quilômetros quadrados, pertence à Região Centro-Sul Fluminense, que também abrange os municípios de Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras.





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Márcio de Abreu Oliveira**

*Prefeito de Paraíba do Sul*

**Francine Pereira Fontainha de Carvalho**

*Secretária Municipal de Educação e*

**ORGANIZAÇÃO**

**Conselho Municipal de Educação:**

Gilberto Simplício de Oliveira

Leonor Eliza Alves de Souza Gonçalves

Maria Helena Fernandes de Lacerda Oliveira

Márcia Rivello da Costa Guimarães

Carlos Eduardo Magdalena Pereira

Cleonice Vitorino de Souza

Érika Monte Mor

**Secretária Geral do CME:**

Maria de Fátima de Oliveira Santos



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	05
<b>1. PARAÍBA DO SUL: ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS</b> .....	07
<b>2. PARAÍBA DO SUL FRENTE ÀS DIRETRIZES METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	29
2.1 A Educação Básica no Contexto Municipal .....	34
<b>3. EIXOS TEMÁTICOS</b> .....	42
3.1 <b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b> .....	42
Diagnóstico	
Diretrizes e Metas	
3.2 <b>ENSINO FUNDAMENTAL</b> .....	46
Diagnóstico	
Diretrizes e Metas	
3.3 <b>ENSINO MÉDIO</b> .....	49
Diagnóstico	
Diretrizes e Metas	
3.4 <b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b> .....	52
Diagnóstico	
Diretrizes e Metas	
3.5 <b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> .....	56
Diagnóstico	
Diretrizes e Metas	
3.6 <b>EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b> .....	63
Diagnóstico	
Diretrizes e Metas	
3.7 <b>EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b> .....	64
Diagnóstico	
Diretrizes e Metas	
3.8 <b>EDUCAÇÃO SUPERIOR</b> .....	67
Diagnóstico	
Diretrizes e Metas	
3.9 <b>FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b> .....	68
Diagnóstico	
Diretrizes e Metas	
3.10 <b>GESTÃO DEMOCRÁTICA</b> .....	72
Diagnóstico	
Metas e Estratégias	
3.11 <b>FINANCIAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS</b> .....	74
Diagnóstico	
Metas e Estratégias	
3.12 <b>ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME ( 2015 -2025)</b> .....	77
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	79
<b>ANEXOS</b> .....	80



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

## APRESENTAÇÃO

Planejar é uma tarefa complexa e desafiadora que implica assumir compromissos com o esforço contínuo de eliminação de desigualdades históricas no país. Desse modo é imperioso adotar uma nova postura, construir formas de colaboração cada vez mais eficientes entre os sistemas de ensino, em prol de uma educação de qualidade para todos. Diante desse contexto, o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Paraíba do Sul, assumiram o compromisso de trabalhar de forma articulada, para alinhar o Plano Municipal de Educação, em consonância com as metas contidas no Plano Nacional de Educação, Lei 13.005, sancionado pela Presidente Dilma Rousseff, aos 24 de junho de 2014.

O presente documento, elaborado em parceria com o Conselho Municipal de Educação, traz contribuições efetivas das unidades de ensino, bem como informações e estratégias sobre cada uma das metas nacionais, com o objetivo de aproximar, ainda mais, agentes públicos e sociedade em geral dos debates e desafios relativos à melhoria da educação, tendo por eixo os processos de organização e gestão da educação, seu financiamento, avaliação e políticas de estado, com centralidade no PNE.

O texto contextualiza cada uma das 20 metas nacionais com suas respectivas estratégias – aprovadas na Conferência Municipal de Educação – após a realização de fórum em todas as unidades escolares do município supracitado, em eixos temáticos, subdivididos em EDUCAÇÃO INTANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 9º ano de escolaridade), ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR, FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Ressaltamos que o Plano Municipal de Educação de Paraíba do Sul, elaborado com a contribuição de diversas *mãos*, precisará do esforço de todos os entes envolvidos para ser efetivamente cumprido, incluímos nessa esfera Governo Estadual e Federação. Nosso maior intuito é que o presente documento, que representa um plano em nível municipal, possa ser cumprido de modo a atender com primor e excelência os estudantes, contribuindo, dessa forma, para uma significativa melhora na qualidade de vida dos alunos matriculados nas escolas estaduais, municipais e particulares do município de Paraíba do Sul.

**FRANCINE PEREIRA FONTAINHA DE CARVALHO**

*Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**1. PARAÍBA DO SUL: ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS.**

Paraíba do Sul é conhecida como “a rainha das águas minerais”, por possuir um Parque de Águas Minerais, denominado “Salutaris”, que proporciona diversas opções de turismo. Os segmentos que se destacam são o ecoturismo, o turismo religioso e o histórico.

Faz-se necessário, falar um pouco a respeito deste Município que apresenta avanços na construção de políticas públicas educacionais.

A cidade de Paraíba do Sul recebeu, inicialmente, o nome de Paraíba Nova. Mais tarde, tornou-se Meio da Jornada, Guarda da Paraíba e, finalmente, Paraíba do Sul. Segundo o historiador Mário Nogueira, o município chamou-se, ainda, "Caminho Novo" e "Garcia Rodrigues". Paraíba vem do tupi "p'a'ra", que significa rio, e "a'iba", que representa ruim, impraticável, força de dificuldades naturais da corrente, imprestável.

Segundo Macedo Soares, Paraíba significa Mar Pequeno. Jaboatão explica Paraíba como sendo "braço do mar" (Pa'ra'i'ba), aludindo à grandeza e à forma de braço que o rio tem ao comunicar-se com as águas do mar. Macedo dá a seguinte interpretação: do tupi "para = mar, rio e ahybe = ruim, não navegável, mar ruim.

O atual território do município, na época do devassamento, era povoado por várias tribos indígenas, sendo citadas as dos Coroados, Barrigudos e também os Puri, que habitavam as margens do Paraíba e Paraibuna.

As primeiras explorações foram realizadas por Garcia Rodrigues Paes "Leme", um dos mais famosos bandeirantes, filho do legendário Caçador de Esmeraldas. Vindo das Minas Gerais a procura do caminho para o Rio de Janeiro, o bandeirante Garcia Rodrigues Paes parou, por volta de 1683, à margem do Rio Paraíba do Sul, no local onde está hoje a Praça Marquês de São João Marcos.

Este foi o local onde resolveu fixar sua residência, provisoriamente, até que se provesse de abastecimento e novos recursos para atingir o fim de sua missão desbravadora. Segundo tradição, em 1688 Garcia Paes construiu uma fazenda nas terras compreendidas entre os rios Paraibuna e Paraíba, onde também edificou uma capela dedicada ao Culto de Nossa Senhora da Conceição e aos Apóstolos São Pedro e São Paulo.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Essa pequena localidade recebeu, em 1719, o status do Curato. Arruinada essa capela, a primeira construída em Paraíba do Sul, Pero Dias Paes Leme, filho de Garcia Rodrigues Paes, edificou uma outra no morro da Pitangueira, lugar onde existiu o cemitério velho, e em que, atualmente, está construída a Escola Estadual "Andrade Figueira".

Por previsão de 10 de novembro de 1745, foi designado para consagrar o novo templo e ser o capelão do curado, o padre Manuel Gonçalves Viana. A sede de curado foi transferida para o novo templo, que, por alvará de 2 de janeiro de 1756, foi elevada à categoria da freguesia Perpétua. A jurisdição paroquial compreendia três fazendas: Várzea, Paraíba e Paraibuna, da freguesia de Nossa Senhora da Glória dos Reis, conhecida por Simão Pereira.

O número de casas não chegava a noventa e o total de pessoas adultas a quinhentos. No lado da igreja, Pero Dias Paes Leme construiu um cemitério. Por volta de 1758, Pero Dias Paes Leme era o grande proprietário da freguesia de Paraíba, pois Dom José de Portugal, por previsão Régia de 20 de junho de 1758, concedeu-lhe permissão para medir suas terras. Com isso, ele poderia tomar posse delas: "Seis léguas em quadra, desde o Morro de Cavarú até Três Irmãos, que está de posse como sucessor de seu pai".

Com a morte de Pero Dias Paes Leme, suas terras foram partilhadas entre seus herdeiros, formando três grandes fazendas: Paraibuna, que coube ao herdeiro Garcia Paes Leme; uma na Várzea entre Werneck e Cavarú, que coube ao herdeiro José Pedro Dias Paes Leme; e Paraíba, ao herdeiro Fernando Dias Paes Leme.

Paraíba do Sul fez parte dos municípios do estado do Rio de Janeiro que muito prosperaram com o plantio do café. O café se espalhou por todo o Vale do Paraíba e transformou a região profundamente. Primeiro, pela perda de suas florestas e vegetação natural. O café era plantado em grandes extensões de terra e modificou a paisagem do Estado. Depois, porque trouxe muita riqueza para as propriedades.

Com a chegada do escravo da África para trabalhar nas plantações, um outro elemento foi acrescentado às modificações de estrutura da sociedade local. Muitas fortunas se fizeram com o plantio do café e os proprietários passaram a possuir títulos nobiliárquicos. Suas grandes fazendas saíram da simplicidade original para uma decoração esmerada e era comum trazerem arquitetos franceses e pintores para a decorá-las.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

A exploração agrícola do município foi iniciada com o plantio de milho, primitivamente destinado à alimentação dos animais das tropas que por lá transitavam. Posteriormente, surgiram as plantações de cana, para extração do açúcar, e, mais tarde, surgiu o café, que, em suas terras, encontrou condições das mais favoráveis.

Entre as grandes propriedades da época, destacaram-se, por seu tamanho e riqueza, a Fazenda da Boa Vista, propriedade do Visconde de Paraíba; as de Miranda Jordão, em Bemposta; as do Visconde do Entre-Rios; e as imensas propriedades da Baronesa de Santa Justa, dona das maiores lavouras cafeeiras daquelas paragens.

Em 15 de janeiro de 1833, tal era o progresso da localidade que o Governo elevou-o à categoria de vila, e, conseqüentemente, de município, com a denominação de Paraíba do Sul, ficando constituído pelas freguesias de São Pedro e São Paulo, São José do Rio Preto e pelos Curatos de Sebolos e Matosinhos. Com grandes festas, sua instalação foi verificada nesse mesmo ano, no dia 15 do mês de abril.

Em 1834, por estar em ruínas, a capela que Pero Dias Paes mandara construir no Morro da Pitangueira, as imagens e o Santíssimo Sacramento foram transferidos para um oratório, localizado na antiga casa de residência de Garcia Rodrigues Paes. Neste oratório foram celebrados os atos religiosos até 1848.

Com o desenvolvimento da vila, os vereadores começaram a preocupar-se com terras para a ampliação da mesma e para o Patrimônio da Câmara. O Marquês de São João Marcos fez doação de uma área de terras desmembradas da Fazenda Paraíba, em seu nome e dos demais herdeiros para o Patrimônio da Câmara. A escritura de doação foi assinada em 28 de janeiro de 1842. Essa área foi de seiscentas braças de frente e quatrocentas de fundos para o Rio Paraíba.

A vila continuou a crescer e, em 1835, o engenheiro militar Major Júlio Frederico Koeler, foi incumbido, segundo ofício de 10 de julho do citado ano e remetido pelo Centro de Obras Públicas da Província, de estudar e orçar uma ponte sobre o Paraíba "porto da Vila deste nome, e, ainda estudar um meio para tornar mais fácil, cômoda e econômica a passagem do dito rio". O projeto foi interrompido e essa ponte não foi feita.

Vale observar que Júlio Koeler foi o homem que planejou a construção de Petrópolis para o Imperador Dom Pedro II. Mais tarde, em 13 de dezembro de 1857, foi entregue ao trânsito público, construída pelo Barão de Mauá (mais tarde Visconde de Mauá), a Ponte



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

sobre o Rio Paraíba do Sul. A construção foi iniciada em 1835, ficando definitivamente substituída a barca que fazia a travessia do rio.

Em 1867, foi inaugurada a Estrada de Ferro e a situação da vila melhorou consideravelmente, pois a maioria dos viajantes que se dirigia para a corte fazia ponto na vila. Por decreto de 20 de dezembro de 1871, a vila da Paraíba foi elevada à categoria de cidade. Atualmente, o município de Paraíba do Sul conta com os seguintes distritos: Paraíba do Sul (1º - sede), Salutaris (2º), Inconfidência (3º) e Werneck (4º).

### **Atrações Ecoturísticas**

- O Parque das Águas Minerais Salutaris é composto por um Memorial Histórico das Águas Minerais Salutaris e um fontanário de águas minerais *in natura*, classificadas como: alcalina terrosa ferruginosa, alcalina terrosa magnésiana e alcalina terrosa cálcica bicarbonatada. A paisagem que circunda as fontes é formada pela vegetação do Parque, destacando-se embaúbas, eucaliptos, amendoeiras, canelas, samambaias e azaléias; ao lado do parque há um complexo de esporte, lazer e artesanato. A antiga gruta recebeu um cuidado especial e, do lado de fora, foi construída uma capela.
- Rio Paraíba do Sul, sem praias fluviais nem cachoeiras, tem pequenas ilhas, entre as quais a ilha do Cipó e a dos Alpes. Suas águas são barrentas e de temperatura fria. Sua paisagem circundante é diversa: urbana quando divide o centro da sede e de Vila Salutaris, e rural no restante do seu percurso.
- Pedra da Tocaia, com altura de aproximadamente 690 metros, está circundada por densa floresta, de seu cume avista-se toda a região.
- Cachoeira da Agrônômica, localizada no Ribeirão do Lucas, afluente da margem direita do Rio de Paraíba do Sul a 1 km. O nome deriva de uma estação de eletricidade criada no local em 1884.
- Cachoeira de Monte Cristo, localizada em Carvalhais, possui uma queda livre de aproximadamente 100 metros de altura. Após a queda, o rio segue seu curso encachoeirado. Suas águas são claras, transparentes e frias.
- Cachoeira das Marrecas, com duas pequenas quedas.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

### **Turismo Histórico**

- Praça Marquês de São João Marcos, com palmeiras centenárias e lindo jardim de influência do romantismo inglês e, um coreto, construção do início do século XX, tombado pelo INEPAC, 1985.

### **Turismo Religioso**

- Igreja de São Pedro e São Paulo, maior templo da região. A obra foi realizada em três etapas: a primeira foi a capela-mor e o cruzeiro, em 1860; a nave principal, em 1882 e, por último, em 1933 a construção das torres sineiras, sacristia, sala de catequese e casa paroquial. Foi tombada pelo município em 2008.
- Santuário Bom Jesus de Matosinhos, sua pedra fundamental foi lançada em 1953 e foi concluída em 1959. Anualmente, no último domingo de agosto, acontece grande romaria, quando os fiéis dão graças e pagam promessas pelos milagres alcançados.
- Igreja Nossa Senhora de Sant'Ana de Sebolas, cuja construção data de 1894 – arquitetura vernacular.
- Igreja Nossa Senhora do Rosário, de 1860, arquitetura de pequeno porte com características coloniais e estrutura em madeira, pedra e pau-a-pique. Tombada pelo município em 2008.
- Capela de São Sebastião, inaugurada em 1931, foi ampliada nos anos 60 com a urbanização do largo onde está localizada.
- Capela de Nossa Senhora das Graças, arquitetura de pequeno porte com características góticas, construção de 1923.
- Igreja de Santo Antônio da Encruzilhada dos Pobres, construção de 1861, guarda as mais belas imagens sacras da cidade.
- Igreja Nossa Senhora de Santana (Lava-pés), de 1855, é a mais singela igreja da cidade.

### **Turismo Histórico-Cultural**

- Theatro Municipal Mariano Aranha, antigo Theatro Gymnástico Parahybano, construção de 1892, abrigou o Cine Íris. Restaurado e ampliado em 2004, quando recebeu a atual denominação.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- Museu Sacro-Histórico Tiradentes, localizado em Inconfidência, inaugurado em 1972, instalado em uma casa de partido arquitetônico colonial rural. O acervo museográfico é composto de imagens sacras do século XVIII, um altar da antiga capela – 1770 paramentos religiosos, documentos, farda de alferes, objetos de época e ossadas atribuídas a Tiradentes, encontradas nas escavações arqueológicas no antigo cemitério local.
- Centro Municipal de Cultura Maria de Lourdes Tavares Soares, localizado na antiga Estação Ferroviária, construção do início do Séc. XX. Possui dois museus, um memorial dos prefeitos, Cinema Popular, Galeria Cultural, lojas de artesanato local, grande pátio ajardinado junto ao restaurante - “Botequim da Corte”.
- Museu Histórico Iconográfico de Paraíba do Sul, o Museu Nicolino Visconti, cujo acervo é composto por painéis fotográficos retratando a memória da cidade e do cotidiano de seus moradores que datam do século XIX aos os dias atuais.
- Museu Ferroviário José Pereira Palhares, possui acervo tridimensional, documental e fotográfico, representativos da história da malha ferroviária da nossa região.
- Memorial dos Prefeitos “suas histórias e suas obras”, acervo digital com períodos da história política administrativa da cidade desde 1833 até o século XXI – arquivos dos órgãos oficiais do município.
- Palacete Barão Ribeiro de Sá, construção de 1866 em estilo eclético classicisante da influência renascentista, antiga residência do Barão, serviu posteriormente de estabelecimentos educacionais e culturais. Foi tombada pelo INEPAC em 1968. Em 1997 passou a sede da Prefeitura Municipal.
- Palácio Tiradentes, sobrado com características neoclássicas – construído em 1856. Em 1872 é edificada a parte superior para abrigar a Câmara Municipal.
- Fórum, prédio de grande porte com características neoclássicas, inaugurado em 1898.
- Ponte da Parahyba, início da construção em 1854 – obra executada por Irineu Evangelista de Souza “O Barão de Mauá”, inaugurada em 1857. A ponte foi tombada pelo INEPAC em 1991.
- Ponte Férrea Dr. Leopoldo Teixeira Leite – 1898 – estrutura de ferro de origem inglesa, construída pelo engenheiro Paulo de Frontin.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

### **Ecoturismo**

- Passeio de trem da Estrada Real, começando na Estação Ferroviária no Centro Municipal de Cultura, percorrendo 14 quilômetros em direção a Cavarú.

### **No calendário de eventos do Município destacam-se:**

- Festa de Aniversário do Município: 15 de janeiro.
- Dia Estadual da Música Clássica: 05 de março
- Festa de São João – Ritual de passagem sobre brasas: Junho
- Festa dos Padroeiros São Pedro e São Paulo – Junho
- Exposição Agropecuária e Industrial: agosto.
- Festival do Folclore: agosto.
- Festa do Santuário Bom Jesus do Matosinhos – último domingo de agosto
- Festival de Curta Metragem: Novembro
- Mostra de Cinema: Novembro
- Semana da Cultura : Novembro

## **ASPECTOS GEOGRÁFICOS**

### **Caracterização do Município**

**Município:** Paraíba do Sul

**Mesorregião:** Centro Fluminense

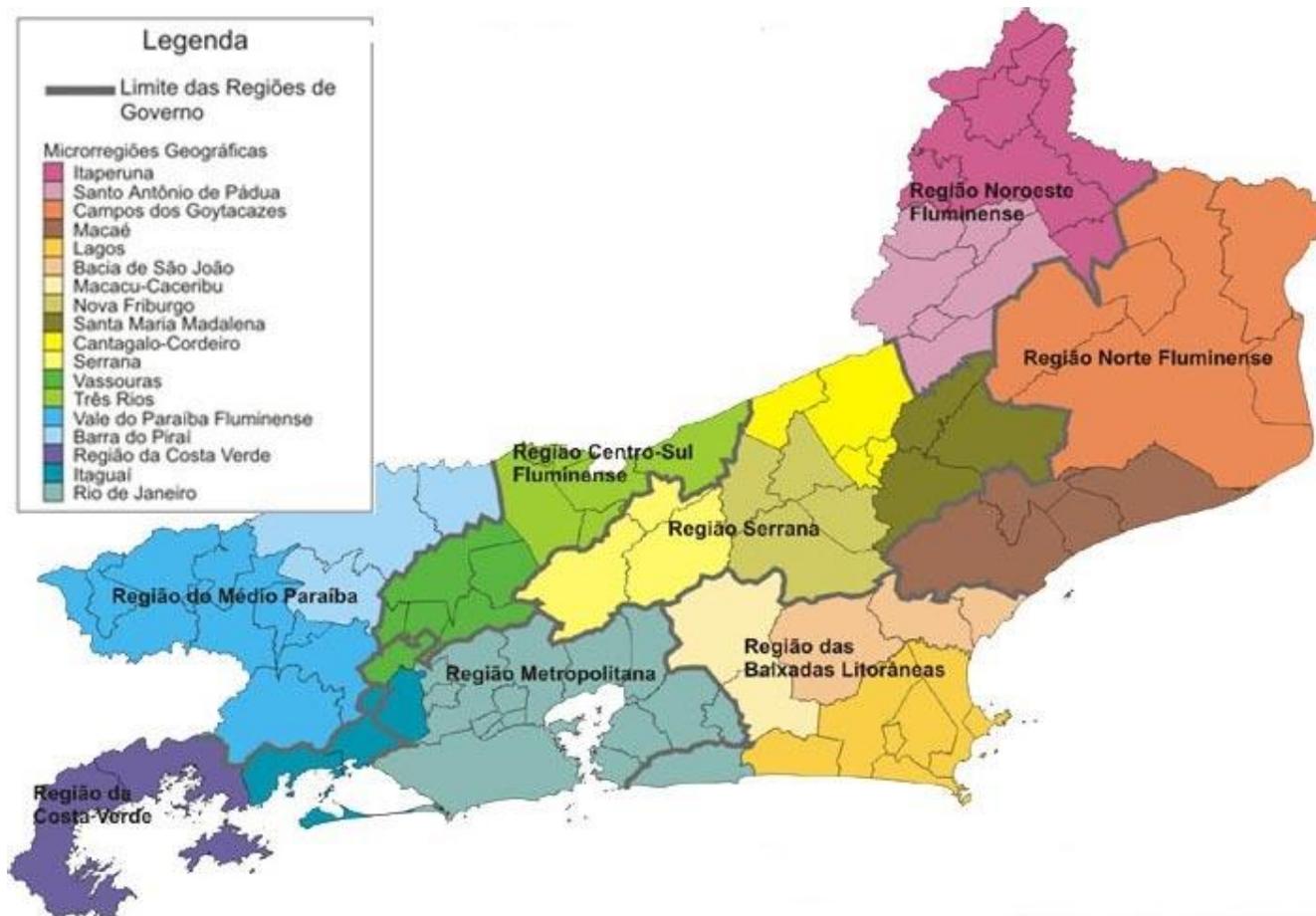
**Microrregião:** Três Rios

**Estado:** Rio de Janeiro

O Município de Paraíba do Sul, com uma área total de 589,3 quilômetros quadrados, pertence à Região Centro-Sul Fluminense, que também abrange os municípios de Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Localizado a uma latitude de 22° 09'43" sul e longitude 43° 17'34" oeste, Paraíba do Sul fica a uma altitude de 275m acima do nível do mar, em uma região dotada de topografia formada por vales e pequenas formações rochosas, temperatura amena, água abundante, destacando o manancial hidromineral, que representa um grande potencial para o desenvolvimento econômico.

O município está a 130 Km do Rio de Janeiro(RJ), a 40Km de Juiz de Fora(MG), a 450 Km de São Paulo, além de estar situado próximo a Três Rios (maior entroncamento ferroviário do Brasil).

O alastramento da área urbanizada de Paraíba do Sul se deu ao longo do rio Paraíba e da ferrovia da RFFSA, crescendo por áreas próximas da rodovia BR-393, que acessa Três Rios, a nordeste, e Vassouras, a sudoeste. Outra rodovia, a RJ-131 alcança a



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

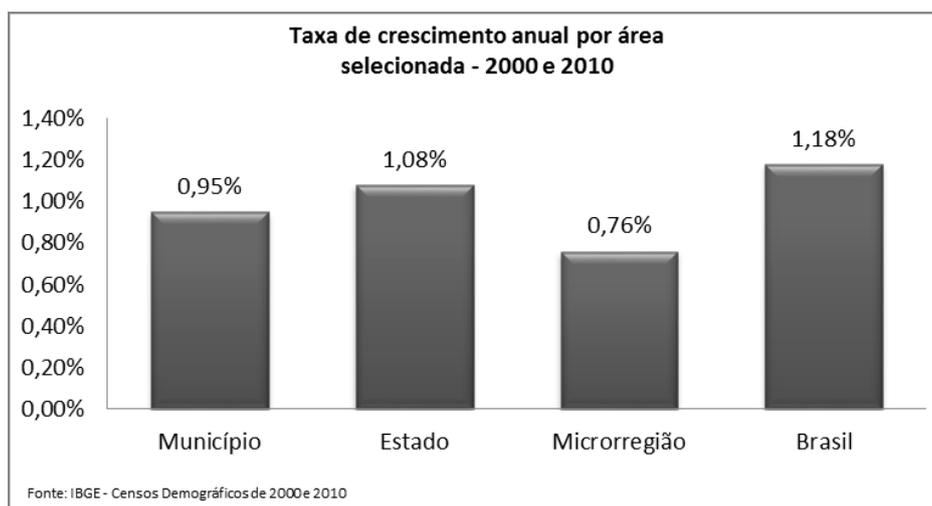
RJ-125, em Paty do Alferes, ao sul. A RJ-151 margeia a fronteira com Minas Gerais, em direção aos municípios de Rio das Flores, a oeste, e Comendador Levy Gasparian, a leste.

A BR-393 faz a conexão da Rio-São Paulo com Rio-Belo Horizonte e Rio-Bahia, começando em Barra Mansa, na Via Dutra, seguindo por Volta Redonda, Barra do Piraí, Vassouras e Paraíba do Sul, encontrando-se com a BR-040 em Três Rios e com a BR-116 em Sapucaia, na fronteira com o município de Carmo e o Estado de Minas.

## ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

### Demografia

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 a 2010, à taxa de 0,90% ao ano, passando de 37.376 para 41.084 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,08% ao ano e inferior de 1,06% ao ano da Região Sudeste.



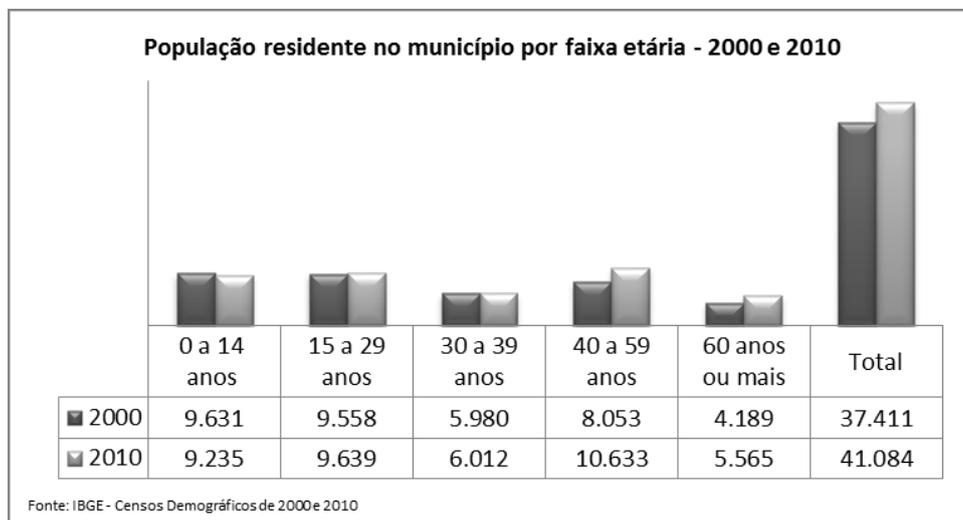
A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 87,38% e em 2010 passou a representar 88% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 200 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 11,2% da população, já em 2010 detinha 13,5% do total da população municipal.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -0,4% ao ano. Crianças e jovens detinham 25,8% do contingente populacional em 2000, o que corresponde a 9.631 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 22,5% da população, totalizando 9.235 habitantes.



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional ( em média 1,09% ao ano), passando de 23.591 habitantes em 2000 para 26.284 em 2010. Em 2010, este grupo representava 64,0% da população do município.

## **ASPECTOS ECONÔMICOS**

### **Produção Econômica**

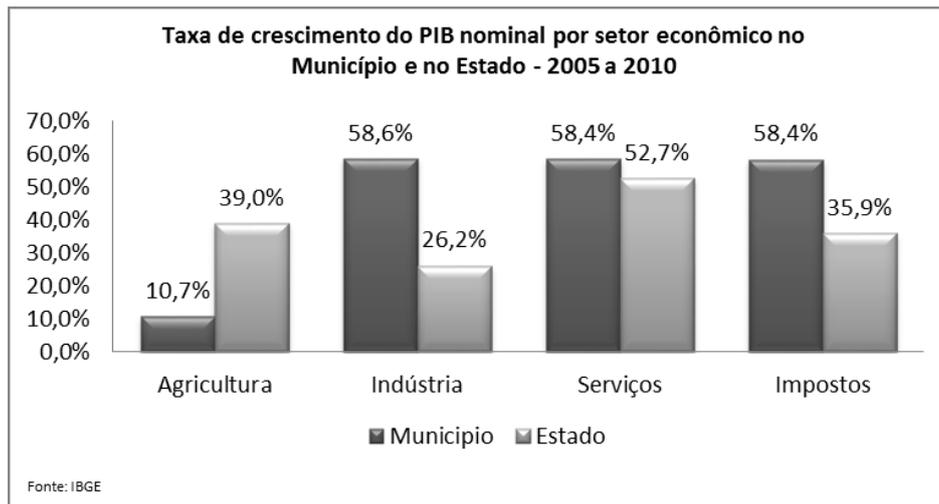
Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 56,9%, passando de R\$ 310,5 milhões para R\$ 487,1 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 43,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,13% para 0,14% no período de 2005 a 2010.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 78,7% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 11,8% em 2010, contra 11,7% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 11,7% em 2005 para 22,4% em 2010.



### **Produção Agropecuária**

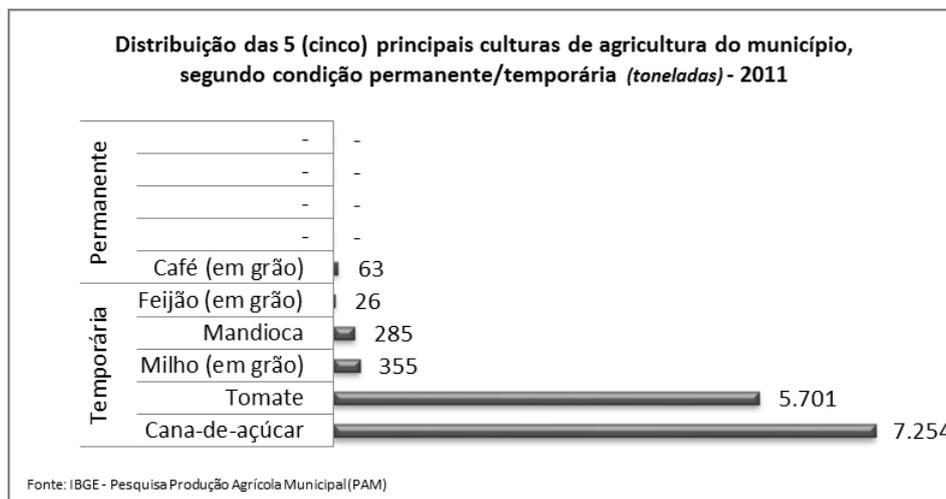
Os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



### Agricultura familiar

O município possuía 181 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 51% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 15% da área, ocupavam 24% da mão-de-obra do setor e participavam com 08% do valor da produção agropecuária municipal.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Atualmente, há 139 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com **DAP**  
(Declaração de Aptidão ao Pronaf)

<b>Município</b>	139
<b>Estado</b>	17.843
<b>Brasil</b>	4.395.395

### **Mercado de Trabalho**

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 18.877 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 17.212 estavam ocupadas e 1.665 desocupadas. A taxa de participação ficou em 53,2% e a taxa de desocupação municipal foi de 8,8%.

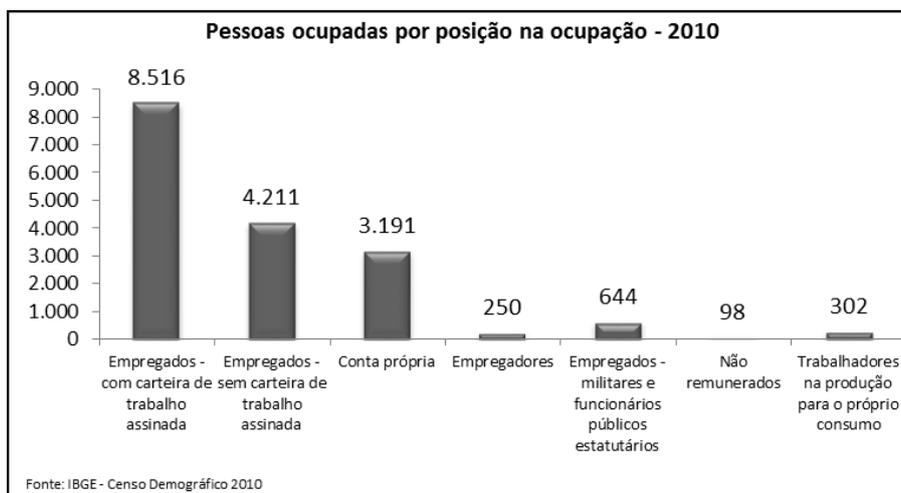
No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 49,5% tinham carteira assinada, 24,5% não tinham carteira assinada, 18,5% atuam por conta própria e 1,5% de empregadores. Servidores públicos representavam 3,7% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,3% dos ocupados.



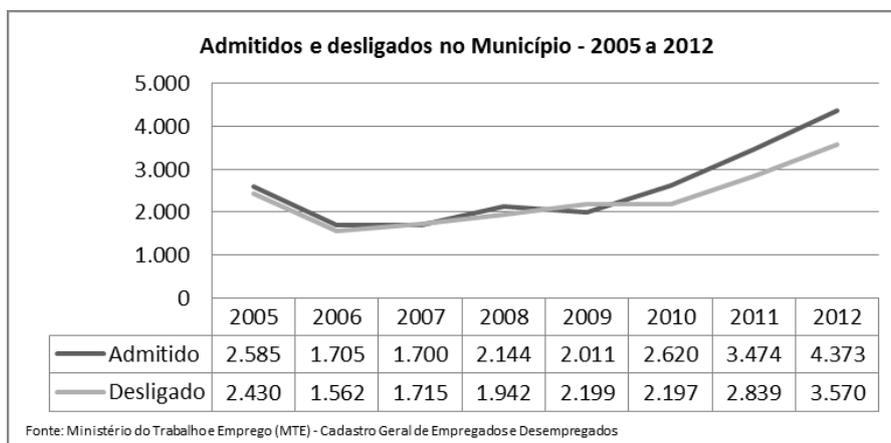
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Das pessoas ocupadas, 2,6% não tinham rendimentos e 49,4% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.011,02. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.146,92 e entre as mulheres de R\$ 863,16, apontando uma diferença de 32,87% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por seis anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 2.158. No último ano, as admissões registraram 4.373 contratações, contra 3.570 demissões.



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 6.921 postos, 20,5% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 33,3% no mesmo período.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

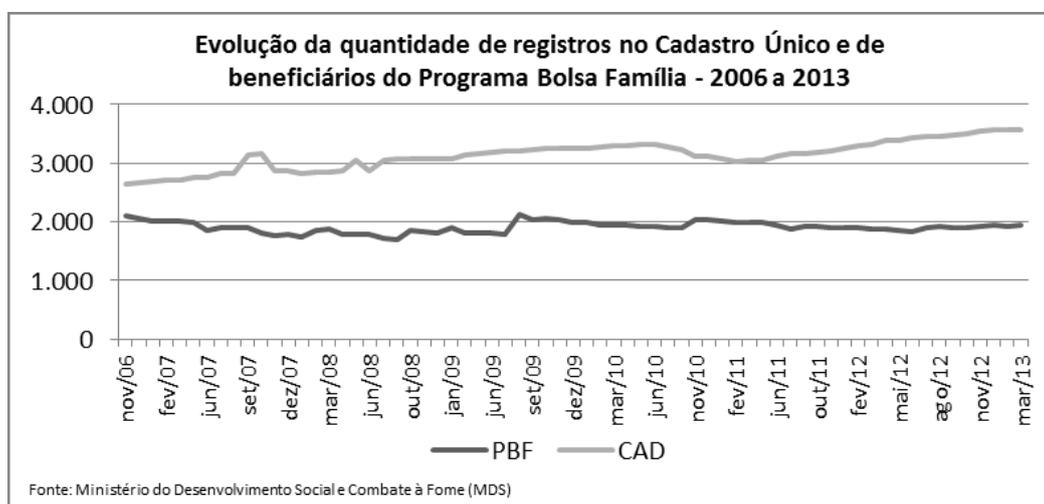
## ASPECTOS SOCIAIS

### Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 41.084 residentes, dos quais 1.381 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 3,4% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 171 (12,4%) viviam no meio rural e 1.211 (87,6%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 3.572 famílias registradas no Cadastro Único e 1.946 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (54,48% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:





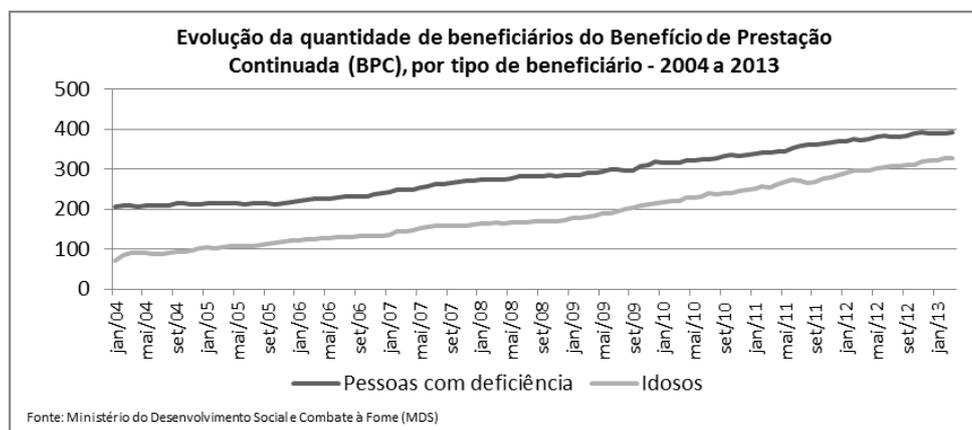
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O município apresenta uma cobertura cadastral inferior às estimativas oficiais, de modo que, para alcançar todas as famílias em extrema pobreza, é necessário realizar ações de Busca Ativa para incluir 1091 famílias.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 107 famílias em situação de extrema pobreza.

### Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial são importantes elementos do perfil social do município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. Em Paraíba do Sul, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:



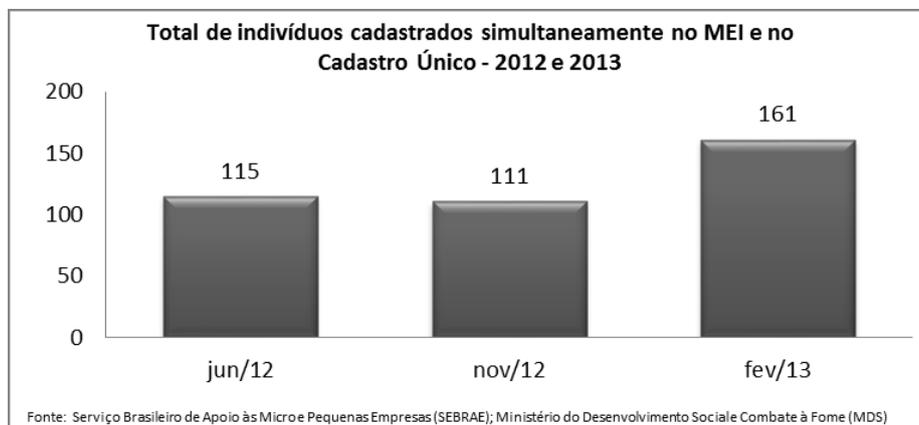
### Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 893 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo

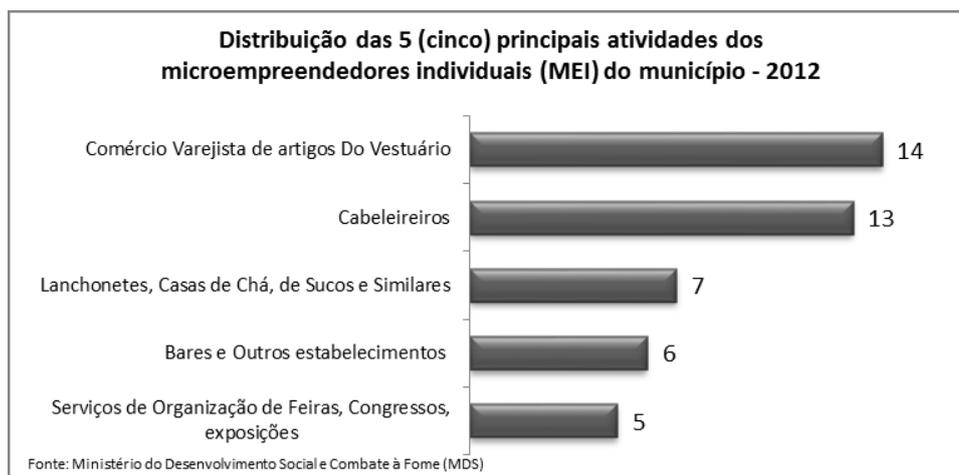


Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, é possível observarmos em Paraíba do Sul as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



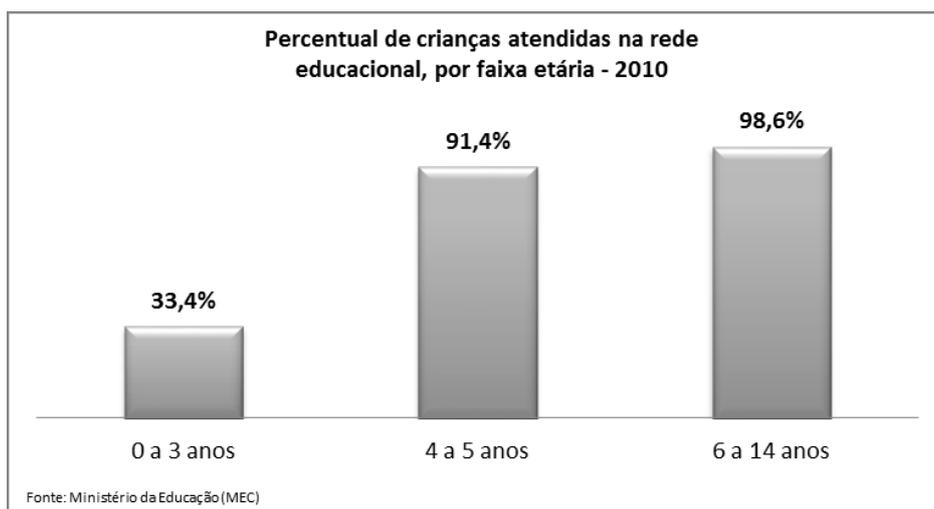


Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

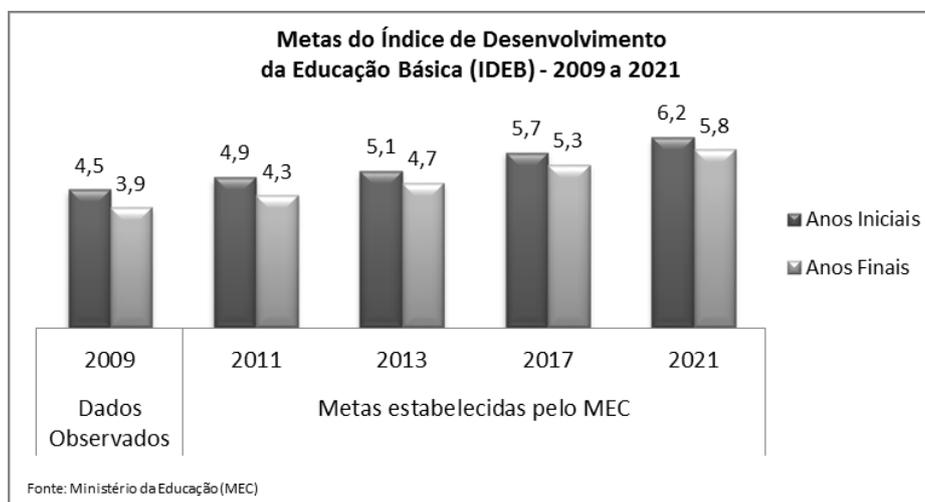
## Educação

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 5,6%. Na área urbana, a taxa era de 4,8% e na zona rural era de 11,4%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,3%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



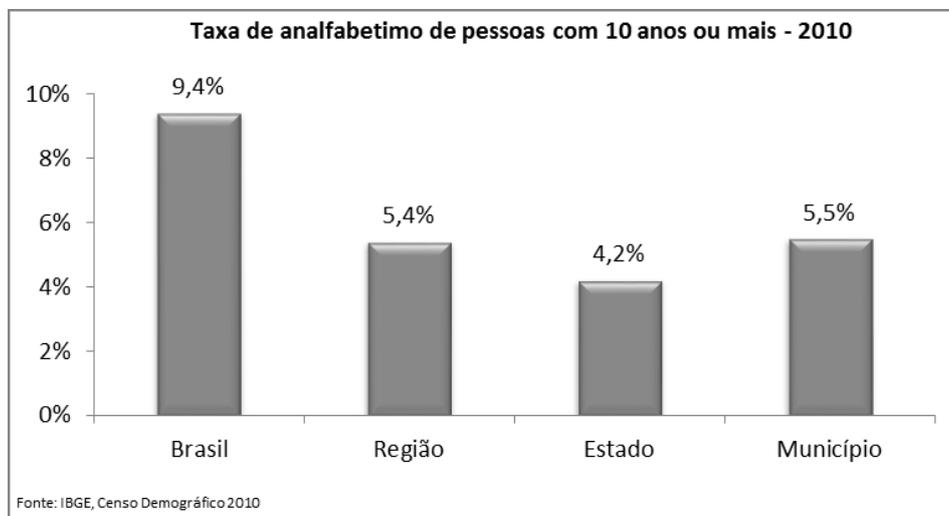
Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:



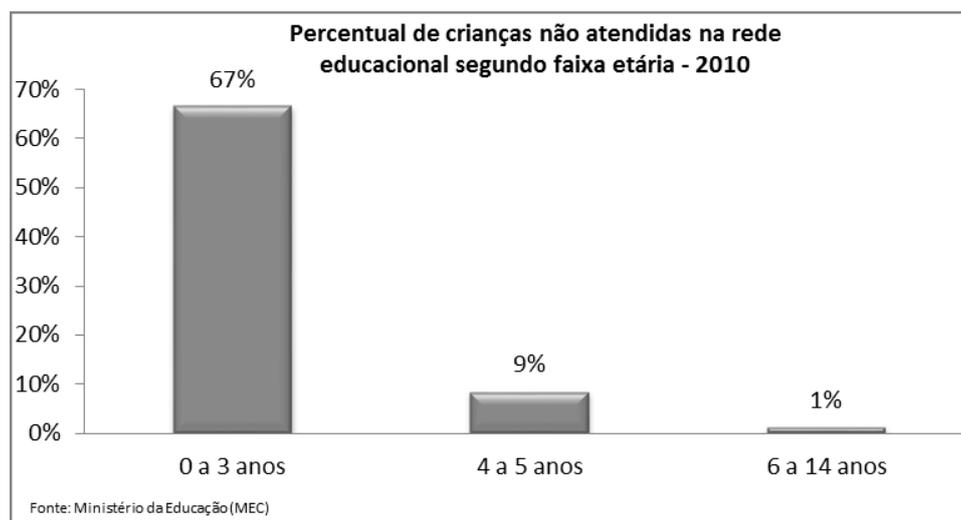


Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais no município é maior que a taxa do Estado.



No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



De acordo com dados do INEP, em 2012, a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 23,9% do 1º ao 5º ano e de 34,9% do 6º ao 9º ano. A taxa de distorção idade-série no ensino fundamental municipal foi maior, quando comparada às taxas da



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

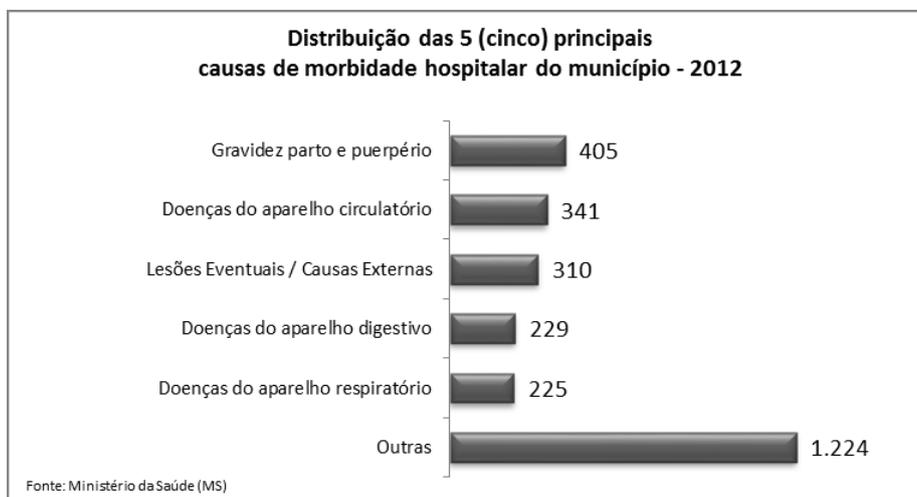
Região Sudeste, maior que a do estado e maior que a do Brasil. A taxa de distorção idade-série no ensino médio do município foi maior que a taxa do Brasil, maior que a da região e menor que a do estado.



## Saúde

Segundo os dados do Ministério da Saúde, no tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 3 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 3.023 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 13,94 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

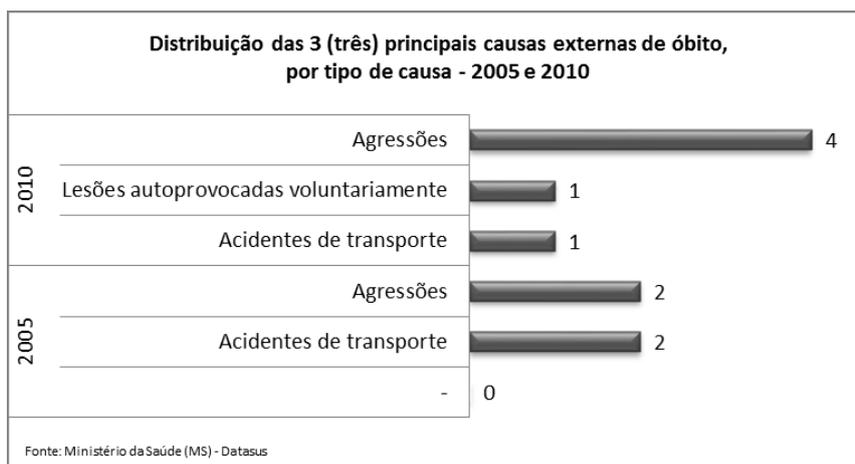




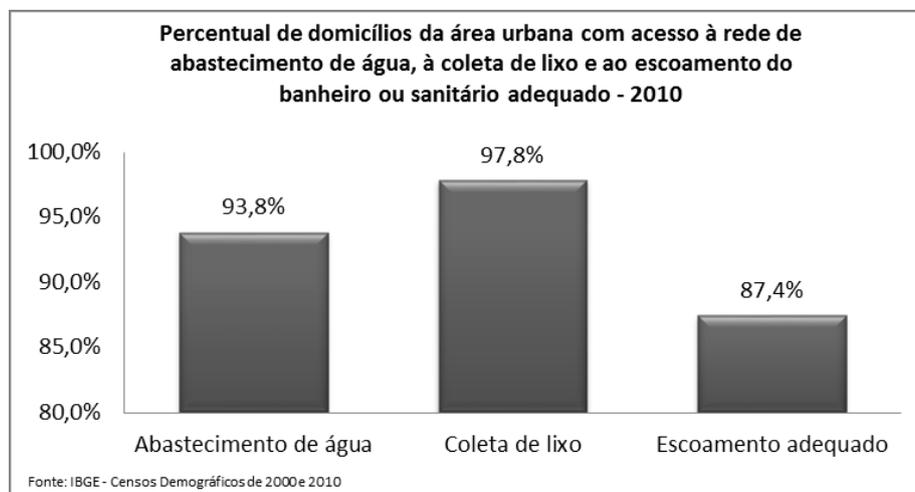
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 9.639 indivíduos, sendo que 18 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:



Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do município, a coleta de lixo atendia 100,0% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 89,8% dos domicílios particulares permanentes e 24,2% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:





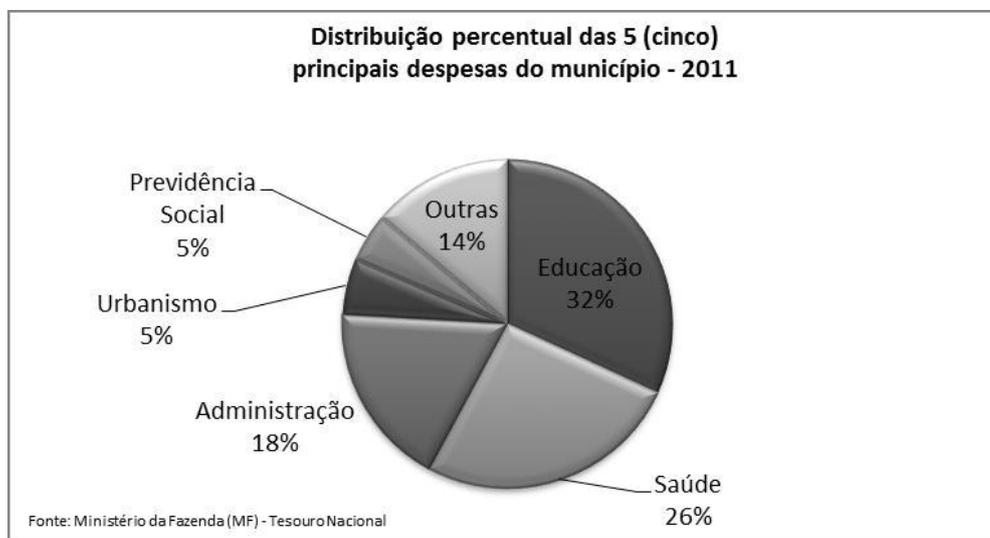
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## GESTÃO MUNICIPAL

### Finanças Públicas

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de - em 2005 para 12,61% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 36,25% para 37,73%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - no município, passando de - da receita orçamentária em 2005 para 18,47% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 5,59% em 2011.



As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e previdência social foram responsáveis por 89,18% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 1,51% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 2,59%.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

## **2. PARAÍBA DO SUL FRENTE ÀS DIRETRIZES E METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação que, nestes últimos anos, têm envolvido o trabalho dos profissionais da educação de todos os níveis, são fruto, em sua origem, de um esforço nacional de educadores brasileiros que teve início em 1932, com o lançamento do Manifesto dos Pioneiros pela Educação. Desde então, estudos e debates se seguiram e as legislações avançaram no sentido de já se ter em vigor, hoje, o Plano Nacional de Educação, aprovado por lei e, como seu desdobramento para Paraíba do Sul, o presente Plano Municipal de Educação.

A Constituição Brasileira de 1934 já sinalizava para a elaboração de um Plano Nacional de Educação, contudo, apenas a de 1988, consagrou-o com o objetivo de promover a articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e de integrar as ações do Poder Público.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 determina à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em seus artigos 211 e 214, a organização, em regime de colaboração, de seus respectivos sistemas de ensino e o estabelecimento do Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público.

Em 1996, com o advento da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, configura-se um amplo projeto para a educação brasileira, inovador em vários aspectos, dentre os quais cabe destacar a nova *Organização da Educação Nacional*, os níveis e as modalidades de educação e ensino e a determinação de que fosse elaborado e encaminhado ao Congresso Nacional o *Plano Nacional de Educação*, com diretrizes e metas para dez anos, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos. O documento, do qual o Brasil é signatário, foi escrito a partir da Conferência realizada em Jomtien, Tailândia, da qual participaram representantes de 155 países.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, quando trata *Da Organização da Educação Nacional*, estabelece as competências dos entes federativos:

*.Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

.....  
Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão competências referentes aos Estados e aos Municípios.

.....  
Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Além disso, a LDB, em suas Disposições Transitórias, determina:



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

*.Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.*

*§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.*

A construção do Plano Nacional de Educação envolveu discussões e reflexões de vários segmentos sociais, consultas a entidades, audiências públicas, contribuições via *internet*, dentre outras formas de participação. Aprovado e sancionado, tornou-se a Lei Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Essa Lei determina que Estados, Distrito Federal e Municípios elaborem seus planos decenais correspondentes:

*Art. 2º A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes.*

Esses planos são desdobramentos que mantêm as metas nacionais, em que cada ente federativo faz a adequação à sua realidade. Os planos municipais, estaduais e do Distrito Federal devem se articular coerente e cooperativamente com o nacional, para que o conjunto das metas parciais contemple as nacionais. As esferas devem ter seus planos aprovados pelas respectivas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais.

Os planos aos quais se referem às leis supracitadas representam uma inovação.

O presente Plano Municipal de Educação de Paraíba do Sul veio para assegurar a continuidade de políticas educacionais e a articulação das ações educacionais do Município; preservar a flexibilidade necessária para fazer face às contínuas transformações sociais; concretizar os objetivos e metas consagrados no Plano Nacional de Educação; estabelecer prioridades que contemplem a diminuição das desigualdades sociais e regionais; garantir a universalização da formação escolar mínima, a elevação do nível de escolaridade da população e a melhoria geral da qualidade do ensino e, ainda, propor metas viáveis em torno das quais possa haver um efetivo compromisso das redes estadual, municipal e escolas particulares de Paraíba do Sul. Seu processo de construção deflagrou um amplo movimento de discussão com a população, de forma participativa e representativa, envolvendo todos os segmentos ligados direta ou indiretamente com a



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

educação no Município, para construir, coletivamente, um Plano de Educação que representasse, com legitimidade, os anseios e necessidades da população.

Nesse sentido, a atual gestão da Secretaria de Municipal de Educação marca o seu trabalho com o resgate desse compromisso por parte do Governo de Paraíba do Sul, assumindo, juntamente com o Conselho Municipal de Educação a coordenação do processo de definição das diretrizes, objetivos e metas para a educação no Município para esta década.

Os elementos norteadores desse processo de construção foram elaborados a partir de uma pesquisa realizada na legislação vigente e em documentos elaborados neste Município, que representam aspirações ou deliberações acerca da educação. As idéias fundamentais extraídas desse trabalho foram discutidas e validadas com a participação efetiva de representantes dos diversos segmentos da sociedade. Para tal, foram consultados os seguintes documentos: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, Lei nº 9.394, de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB, Lei nº 9.424, de 1996, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF, Emenda Constitucional n.º 53/06, que criou o FUNDEB, Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei nº 10.172, de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação, Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paraíba do Sul, Plano de Carreira do Magistério Municipal, além de documentos produzidos pelos conselheiros municipais, concernentes às modalidades presentes no PME e especificidades da Educação do Município.

Em cumprimento ao dever constitucional e com base nas principais necessidades diagnosticadas no Município, ratificam-se as prioridades apontadas no Plano Nacional como metas gerais para o conjunto da Nação:

- garantia de ensino fundamental obrigatório a todas as crianças de 6 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino;
- garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram;
- ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino;
- valorização dos profissionais da educação;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino, inclusive na educação profissional.

O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do PME, propondo, sempre que necessário, alterações para atender as necessidades educacionais.

Enfim, o PME é o instrumento que direcionará as ações que visam oferecer uma educação de qualidade à população de Paraíba do Sul.

Dois fatores condicionam a elaboração do Plano Municipal de Educação: de um lado, as diretrizes e metas do Plano Nacional que dizem respeito à esfera de competência do município; de outro, a situação do município, no momento em que elabora seu plano, frente a essas mesmas diretrizes e metas, o que constitui o ponto de partida para as decisões estratégicas a serem tomadas.

Sendo assim, uma das etapas do diagnóstico realizadas para subsidiar a elaboração do plano consiste, necessariamente, no exame de cada uma das diretrizes e metas do Plano Nacional e no registro da situação do município, com relação a elas.

Essa etapa foi cumprida em nosso Município depois da sistematização e da análise dos dados que deram corpo ao panorama social e educacional delineados e que permitiram destacar os pontos relevantes, a serem considerados no planejamento da educação municipal.

Foram consideradas todas as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação relativas à educação infantil, ao ensino fundamental, à educação de jovens e adultos, à educação especial, aos profissionais da educação e à gestão do sistema de ensino.

Inseriu-se, neste Plano, diretrizes a serem observadas no ensino médio, no sentido de fortalecer a posição do município, nas suas demandas junto ao governo estadual, instância de governo responsável constitucionalmente, por esse nível de ensino.

No quadro referente aos *profissionais da educação*, os tópicos adotados foram: *admissão, plano de carreira e condições de trabalho, formação inicial e formação continuada*.

No quadro que diz respeito à *gestão do sistema*, as diretrizes e metas presentes no Plano Nacional de Educação foram organizadas, contemplando: *gestão financeira e de recursos e gestão normativa e técnica*.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Em todos os casos, foram registradas as diretrizes e metas cujo alcance depende de *ações diretas da União ou do Estado*, incluídas para que o município possa realizar o devido acompanhamento, oferecendo contribuições, nos casos pertinentes.

## 2.1 A Educação Básica no Contexto Municipal

A instituição do Sistema Municipal de Ensino, com o Decreto nº 104, de 22 de dezembro de 1999, ressignificou o papel do Conselho Municipal de Educação, criado através de Lei nº 1504/90, bem como da Secretaria Municipal de Educação, dando maior organicidade às políticas educacionais.

Além do Conselho Municipal de Educação há o **Conselho de Alimentação Escolar**, um órgão ligado às Entidades Executoras, criado para fiscalizá-las, acompanhá-las e assessorá-las na utilização dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, criado pela Lei Municipal nº 397/97, órgão consultivo e deliberativo nos assuntos que envolvam o recebimento e aplicação dos recursos financeiros repassados ao município pelo FUNDEB; o **Conselho Municipal de Controle Social** que acompanha e supervisiona a execução do Programa Bolsa Família no Município.

O Município possui 28 Escolas Municipais, 09 Creches Municipais, 04 Escolas Particulares, 05 Escolas Estaduais e 1 Escola Filantrópica.

TABELA 1

Número de escolas por etapa de ensino em 2015			
	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
<b>Rede Estadual</b>	0	5	5
<b>Rede Municipal</b>	23	19	0
<b>Rede Particular</b>	4	3	1
<b>Rede Filantrópica</b>	0	1	0

Fonte: Seduc/2015



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TABELA 2**

<b>Número de escolas por modalidade de ensino 2015</b>				
	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Particular	Rede Filantrópica
<b>Creche</b>	0	19	1	0
<b>Pré-Escola</b>	0	23	4	0
<b>Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>	0	19	4	1
<b>Anos Finais do Ensino Fundamental</b>	5	8	4	0
<b>EJA Fundamental – Anos Iniciais</b>	0	3	0	0
<b>EJA Fundamental – Anos Finais</b>	2	4	0	0
<b>Ensino Médio</b>	5	0	1	0
<b>EJA Ensino Médio</b>	3	0	0	0
<b>Formação Profissional</b>	1	0	0	0
<b>Educação Superior</b>	0	0	2	0

Fonte: Seduc/2015

**TABELA 3-A**

<b>Número de alunos Matriculados em 2014</b>					
	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Privada	Rede Filantrópica	Total
<b>Creche</b>	0	822	132	0	954
<b>Pré-Escola</b>	0	1.019	174	0	1.193
<b>Anos Iniciais do Ens. Fund.</b>	0	2.791	396	0	3.187
<b>Anos Finais do Ens. Fund.</b>	958	1.298	226	0	2.482
<b>EJA Fundamental</b>	175	205	0	0	380
<b>Ensino Médio</b>	1.369	0	72	0	1.441
<b>EJA Ensino Médio</b>	215	0	0	0	215

Fonte: [HTTP://ide.mec.gov.br/2014](http://ide.mec.gov.br/2014)

**TABELA 3-B**

<b>Educação Especial: número de alunos Matriculados em 2014</b>					
	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Privada	Rede Filantrópica	Total
<b>Creche</b>	0	5	0	0	5
<b>Pré-Escola</b>	0	10	1	0	11
<b>Anos Iniciais do Ens. Fund.</b>	0	49	9	0	58
<b>Anos Finais do Ens. Fund.</b>	7	11	1	0	19
<b>EJA Fundamental</b>	0	58	0	0	58
<b>Ensino Médio</b>	9	0	0	0	9
<b>EJA Ensino Médio</b>	0	0	0	0	0

Fonte: [HTTP://ide.mec.gov.br/2014](http://ide.mec.gov.br/2014)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TABELA 3-C**

**DISTRIBUIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, MATRÍCULAS POR LOCALIZAÇÃO DO TURNO, FORMAÇÃO – REDE MUNICIPAL - 2015**

NÍVEL	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO			MATRÍCULAS POR TURNO						
	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA			RURAL			TOTAL GERAL
				D	N	T	D	N	T	
<b>Creche</b>	14	5	19	776	0	776	39	0	39	815
<b>Pré-Escola</b>	18	5	23	851	0	851	122	0	122	973
<b>Ens. Fund. Anos Iniciais</b>	14	5	19	2.561	0	2.561	378	0	378	3.019
<b>Ens. Fund. Anos Finais</b>	5	3	8	1.133	0	1.133	260	0	260	1.393
<b>EJA</b>	1	0	1	0	152	0	0	0	0	152
<b>Ensino Médio</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**TABELA 4-A**

**Funções docentes da Rede Estadual por modalidade em 2015**

	Com Licenciatura	Com Graduação	Com Ensino Médio	Com Normal Médio	Sem Ensino Médio
<b>Creche</b>	0	0	0	0	0
<b>Pré-Escola</b>	0	0	0	0	0
<b>Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>	0	0	0	0	0
<b>Anos Finais do Ensino Fundamental</b>	112	2	114	3	0
<b>EJA Fundamental – Anos Iniciais</b>	0	0	0	0	0
<b>EJA Fundamental – Anos Finais</b>	29	0	29	0	0
<b>Ensino Médio</b>	126	3	129	0	0
<b>EJA Ensino Médio</b>	0	0	0	0	0

Fonte: Seduc/2015

**TABELA 4-B**

**Funções docentes da Rede Municipal por modalidade em 2013**

	Com Licenciatura	Com Graduação	Com Ensino Médio	Com Normal Médio	Sem Ensino Médio
<b>Creche</b>	12	3	15	8	13
<b>Pré-Escola</b>	23	1	24	12	14
<b>Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>	61	6	67	19	27
<b>Anos Finais do Ensino Fundamental</b>	99	3	102	5	2
<b>EJA Fundamental – Anos Iniciais</b>	2	1	3	1	0
<b>EJA Fundamental – Anos Finais</b>	11	0	11	1	0
<b>Ensino Médio</b>	0	0	0	0	0
<b>EJA Ensino Médio</b>	0	0	0	0	0

Fonte: [HTTP://ide.mec.gov.br/2014](http://ide.mec.gov.br/2014)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TABELA 5-A**

Evolução de Matrículas na Educação Básica de 2003 a 2013.

Ano	Estadual		Municipal		Privado		Total	
	Escola(s)*	Matrícula(s)	Escola(s)*	Matrícula(s)	Escola(s)*	Matrícula(s)	Escola(s)*	Matrícula(s)
2003	5	4.354	25	5.732	3	770	33	10.856
2004	5	4.304	25	5.924	3	923	33	11.151
2005	5	4.221	28	6.184	3	829	36	11.234
2006	5	4.188	28	6.397	4	802	37	11.387
2007	5	4.074	28	6.231	6	973	39	11.278
2008	5	3.860	28	6.210	4	978	37	11.048
2009	5	3.472	28	6.404	5	1.099	38	10.975
2010	5	3.146	30	6.628	5	1.078	40	10.852
2011	5	3.210	30	6.375	5	1.147	40	10.732
2012	5	2.921	29	6.517	5	1.133	39	10.571
2013	5	2.827	28	6.395	5	1.228	38	10.450
<b>Total Geral</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>41</b>	<b>-</b>

\* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas Escola(s) distinta(o)s.

FONTE: Censo Escolar

Fonte: [HTTP://ide.mec.gov.br/2014](http://ide.mec.gov.br/2014)

**TABELA 5-B**

MATRÍCULA INICIAL - 2014														
Ensino Regular														
EJA														
Educação Infantil														
Ensino Fundamental														
Ensino														
EJA Presencial														
UNIDADE	Creche		Pré-Escola		Anos Iniciais		Anos Finais		Médio		Fundamental		Médio	
da FEDERAÇÃO	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral
<b>BRASIL</b>														
Estadual e Municipal	668.300	1.151.930	3.320.733	351.338	10.089.870	2.607.499	9.083.410	1.666.011	6.666.967	362.657	2.030.290	5.794	948.602	618
<b>RIO DE JANEIRO</b>														
Estadual e Municipal	20.581	99.186	179.906	29.010	589.292	180.648	606.219	101.054	411.879	35.937	107.526	55	57.000	0
<b>PARAÍBA DO SUL</b>														
Estadual U	0	0	0	0	0	0	871	87	1.369	0	175	0	215	0
Estadual R	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal U	114	654	596	285	2.035	325	856	181	0	0	151	0	0	0
Municipal R	54	0	138	0	293	138	180	81	0	0	54	0	0	0
Estadual e Municipal	168	654	734	285	2.328	463	1.907	349	1.369	0	380	0	215	0

Fonte: Inep



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TABELA 6

Taxa de escolarização líquida (%)- 2010	
Ensino Fundamental	Ensino Médio
81.13	43.60

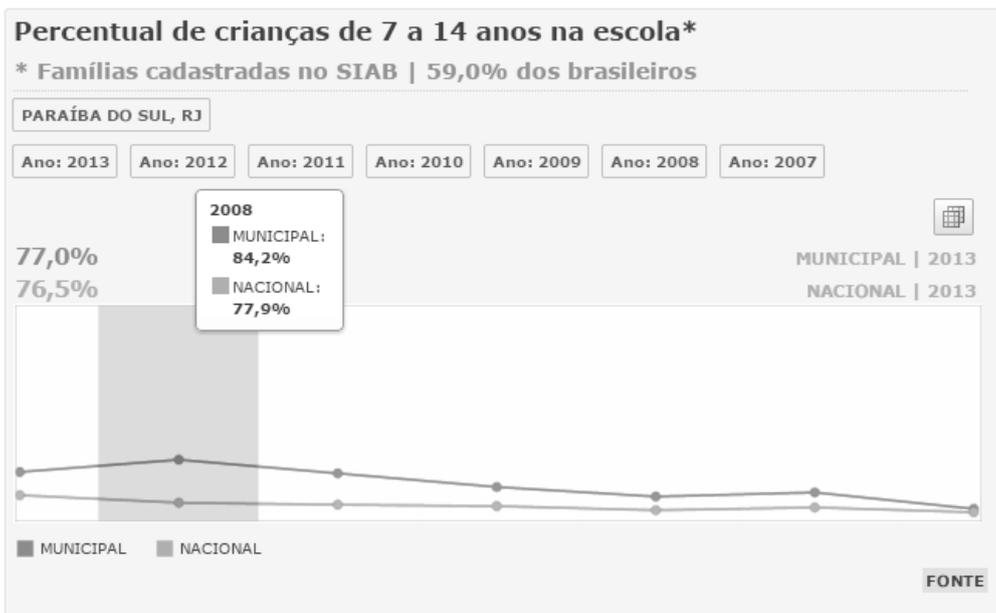
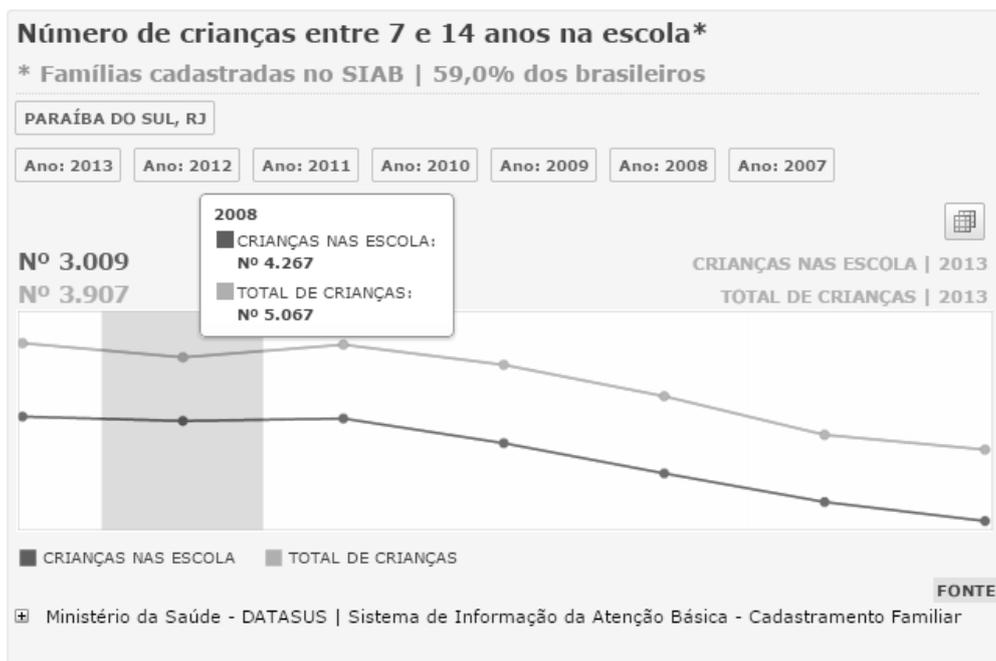
TABELA 7 – Pessoas alfabetizadas acima de 15 anos no município / 2007 a 2013





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

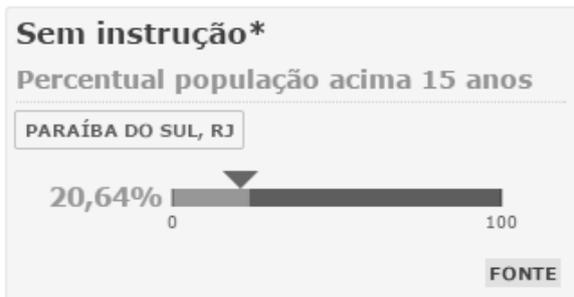
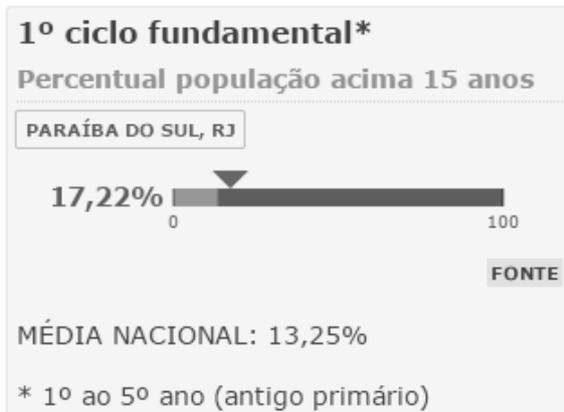
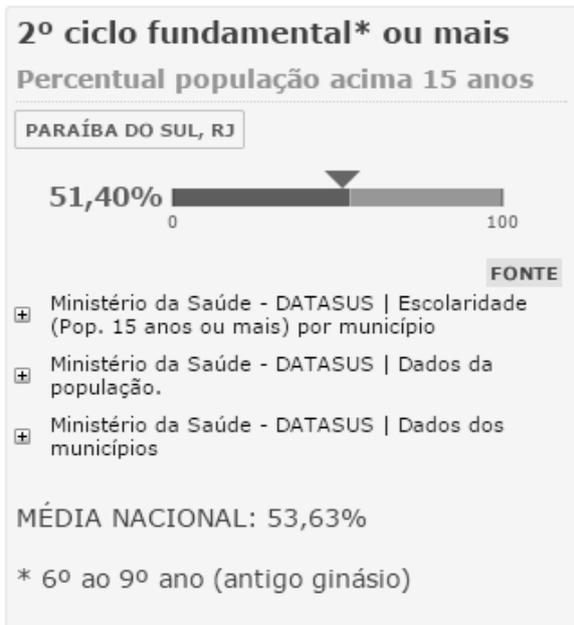
**TABELA 8** – Número de crianças entre 7 a 14 anos na escola / 2007 a 2013





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TABELA 9 – Nível de escolaridade / Censo 2010**





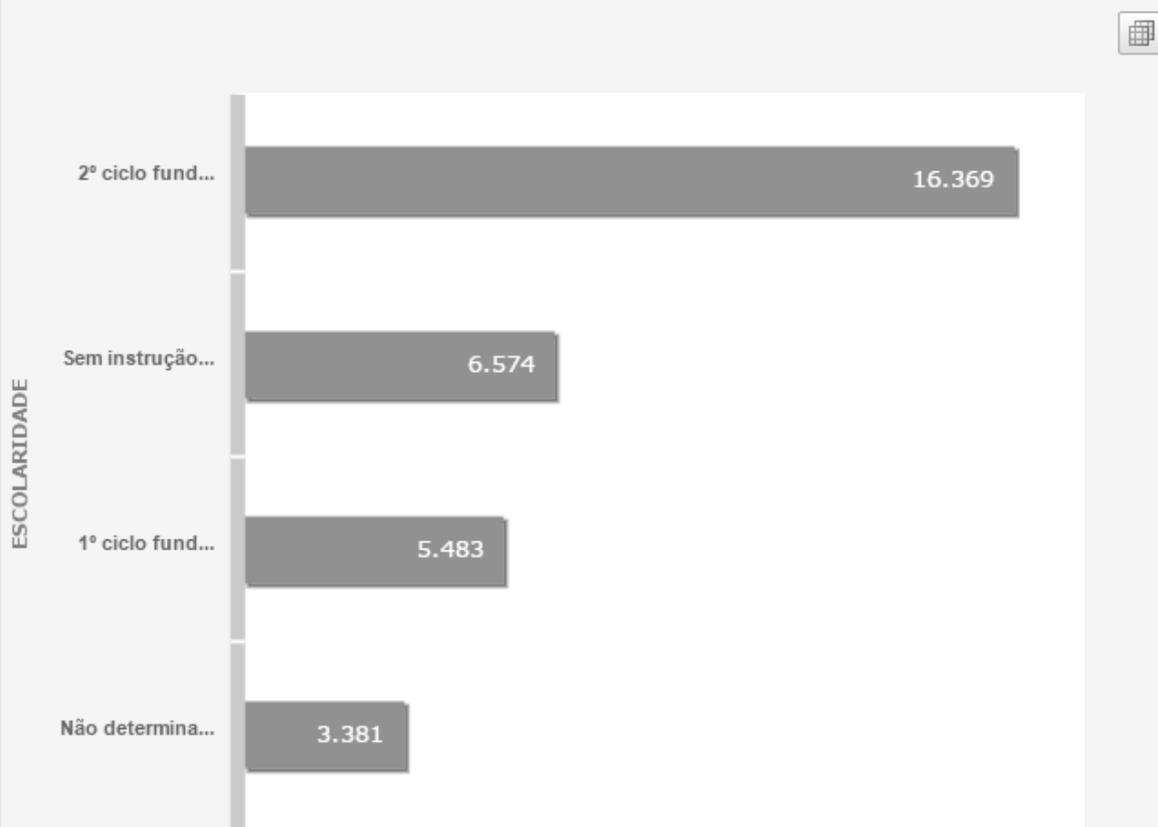
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### Escolaridade população acima de 15 anos

Número de pessoas

PARAÍBA DO SUL, RJ

Ano: 2010



■ Nº DE PESSOAS

FONTE

⊕ Ministério da Saúde - DATASUS | Escolaridade (Pop. 15 anos ou mais) por município



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

### **3. EIXOS TEMÁTICOS**

#### **3.1- Educação Infantil**

##### **3.1.1 -Diagnóstico**

A Constituição de 1988 confirmou a creche como instituição educativa, um direito da criança, uma opção da família e um dever do Estado, ratificado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996: “A Educação Infantil será oferecida em I – Creches ou entidades equivalentes para crianças até 3 anos de idade, II – Pré-escolas para crianças de 4 a 6 anos de idade, o que vem apresentar uma ruptura com todo um passado marcado pelo assistencialismo.”

A LDB evidenciou a importância da Educação Infantil que passou a ser considerada como primeira etapa da Educação Básica (título V, capítulo II, seção II, art.29), tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos e 11 meses de idade.

Dessa forma, o trabalho pedagógico com crianças de 0 a 6 anos adquiriu reconhecimento e ganhou uma dimensão mais ampla no sistema educacional, de maneira a atender às especificidades do desenvolvimento dessa faixa etária e contribuir para a construção do exercício da sua cidadania.

Ressalta-se que no Município de Paraíba do Sul, no que diz respeito ao atendimento da Pré-escola para as crianças de 04 ( quatro) a 05 (cinco) anos de idade, já existe o cumprimento da demanda.

##### **3.1.2 - Diretrizes e Metas**

- ▶ Adequar, construindo ou reformando os espaços físicos (internos e externos) para desenvolvimento das atividades educativas, observando as necessidades próprias da faixa etária atendida, não deixando de valorizar o contato com a natureza, porém, garantindo a proteção quanto às intempéries naturais.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- ▶ Instituir mecanismo de colaboração entre os setores de saúde, assistência social e educação.
- ▶ Acompanhar os Conselhos Escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das Instituições de Educação Infantil.
- ▶ Implementar programas de orientação e apoio as famílias das crianças de 0 a 3 anos de idade matriculados nas unidades de educação infantil, por meio de articulação nas áreas de saúde e assistência social , com foco no desenvolvimento integral da criança.
- ▶ Viabilizar a elaboração e reavaliação da proposta curricular para a educação infantil.
- ▶ Propiciar aos alunos com necessidades educacionais especiais incluídos , atendimentos por profissionais terapeutas em parceria com a família, docente, pedagogo e gestor, levando-se em consideração que a educação preocupa-se com a saúde integral do aluno.
- ▶ Fortalecer o acompanhamento e monitoramento de famílias que recebem Programas como Bolsa Família e que privam o educando da frequência e aproveitamento escolar, de Nec
- ▶ Oportunizar aos educandos, através de projetos, para ter acesso a atividades culturais bem como aos lugares que revelam as diferenças culturais em nossa região.
- ▶ Valorizar ao magistério com remuneração e oportunidade de aperfeiçoamento contínuo, já que esses profissionais são responsáveis pela inserção do individuo no cotidiano escolar.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- ▶ Constitui equipes multidisciplinares e multiprofissionais que possam dar suporte a prática educativa.
- ▶ Analisar e viabilizar a transferência progressiva do acesso à educação infantil em tempo integral para atendimento de crianças de 06 meses a 03 anos em creches e de 04 a 05 anos em unidades escolares.
- ▶ Estimular a formação continuada dos profissionais da educação infantil, sinalizando a importância de trocas e buscas de novos saberes que venham contribuir para uma melhor qualidade de ensino.
- ▶ Assegurar o fornecimento dos materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nos estabelecimentos públicos, de forma que sejam atendidos os padrões de infraestrutura definidos por lei.
- ▶ Realizar, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 03 anos como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda.
- ▶ Promover e estimular a formação continuada dos profissionais da educação infantil garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior e a devida valorização do profissional da educação.
- ▶ Estabelecer parcerias e articulação com as universidades para que venham colaborar com o enriquecimento do ensino-aprendizagem que atende a população de 06 meses a 05 anos.
- ▶ Projetar/planejar um núcleo de estudo bem localizado com equipamentos e instalações adequadas ao atendimento dos profissionais para que possam, nesse espaço, estudar e trocar experiências.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- ▶ Promover cursos de formação aos profissionais que atuam em Educação Infantil e prioritariamente àqueles que atendem a alunos com necessidades educacionais especiais.
- ▶ Sistematizar o acompanhamento e a orientação pedagógica ao docente.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

### **3.2. Ensino Fundamental (1º ao 9º ano de escolaridade)**

#### **3.2.1 - Diagnóstico**

A legislação atual garante a universalização do Ensino Fundamental. Sendo assim, cabe ao poder público promover políticas públicas de educação que atendam ao ser humano em seu aspecto integral e garanta seus direitos, visando ao desenvolvimento da capacidade de aprender, a aquisição de habilidade e a formação de atitudes e valores. As políticas passam pela democratização do ensino, que direciona as metas e ações que garantam educação para todos, a permanência do aluno na escola, a qualidade do ensino-aprendizagem, estruturas físicas dignas, formação e valorização dos profissionais da educação, condições de trabalho e recursos pedagógicos e tecnológicos.

Dessa forma, garantir uma educação pública de qualidade é um dos maiores desafios da Prefeitura de Paraíba do Sul, oferecendo para seus educandos uma educação de qualidade e aos profissionais da educação, melhores condições de trabalho.

Os professores ingressam na rede municipal através de concursos públicos, por isso o perfil desses profissionais é bastante diversificado porque muitos deles procedem de municípios vizinhos e de outros estados. Sendo assim, diante do crescimento quantitativo de alunos e, conseqüentemente, de professores recém-concursados, as políticas de formação de professores desta secretaria para a melhoria da qualidade do ensino têm evidenciado a formação continuada visando à melhoria da qualidade dos educadores do Ensino Fundamental. Esta formação consolidou-se com os objetivos de possibilitar uma aproximação entre a atuação do professor em sala de aula e os conhecimentos necessários para melhorar sua intervenção junto aos alunos, assim como, gerenciar a educação de maneira a facilitar o ensino e a aprendizagem.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

### 3.2.1 - Diretrizes e metas

- ▶ Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitada as normas de acessibilidade, a reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria da rede física das escolas públicas de Ensino Fundamental;
- ▶ Oportunizar, com o apoio da UNIÃO, a oferta de educação básica pública em tempo integral;
- ▶ Ampliar e reestruturar o espaço físico das escolas da rede pública com apoio da UNIÃO, para a disponibilização e melhor distribuição de materiais didáticos, formação de recursos humanos garantindo a eficácia da implementação do programa de educação em tempo integral, por meio da construção e ou reforma de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, e outros equipamentos que viabilizam a consolidação deste projeto.
- ▶ Garantir a permanência dos alunos em tempo integral oportunizando projetos educativos, oferecendo assim mais recursos e melhores condições para educação com qualidade social, tornando-os autônomos e favorecendo o desenvolvimento de valores com uma dimensão ética.
- ▶ Criar medidas para dinamizar o tempo de permanência dos alunos na escola, expandindo a jornada para o efetivo trabalho na Unidade Escolar, desenvolvendo atividades recreativas, esportivas e culturais;
- ▶ Aprimorar os meios de comunicação entre as escolas e a Secretaria Municipal de Educação, objetivando o funcionamento em rede.
- ▶ Garantir acesso a informatização e a tecnologia para todos os alunos;
- ▶ Estabelecer mecanismos diversificados em parceria com movimentos sociais: universidades, fundações culturais, SESC e outros, para o desenvolvimento de uma proposta mais diversificada para os alunos do Ensino Fundamental.
- ▶ Oferecer transporte específico para atividades extraescolares visando o atendimento dos projetos de atividades extracurriculares.
- ▶ Sistematizar o acompanhamento e a orientação pedagógica do docente.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- ▶ Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, desenvolvendo mecanismo que minimizem a evasão e repetência, com um trabalho paralelo de sensibilização aos pais e responsáveis.
- ▶ Incentivar a participação dos pais e responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.
- ▶ Proporcionar atendimento individualizado aos alunos do ensino fundamental com baixo rendimento, com atividades extracurriculares no contra turno;
- ▶ Implementar políticas de visitas domiciliares visando fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso , da permanência e do aproveitamento escolar dos educandos;
- ▶ Intensificar o acompanhamento pedagógico no processo de alfabetização de modo que toda criança esteja alfabetizada ao final do terceiro ano de escolaridade;
- ▶ Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças visando à utilização de novas tecnologias educacionais e praticas inovadoras que promovam o desenvolvimento do aluno.
- ▶ Garantir políticas de combate à violência na escola, desenvolvendo ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo à adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura da paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

### **3.3 ENSINO MÉDIO**

#### **3.3.1 - Diagnóstico**

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, deve vincular a Educação com o mundo do trabalho e a prática social, consolidando a preparação para o exercício da cidadania. Deve, inclusive, propiciar a preparação básica para o trabalho. Essa preparação pressupõe uma sólida escolaridade básica.

A revolução tecnológica e o processo de reorganização do trabalho demandam trabalhadores, cada vez mais, com maior capacidade de raciocínio, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria e espírito empreendedor, bem como, com capacidade de resolver problemas.

O Ensino Médio não é, conforme a legislação vigente, incumbência do poder público municipal. Porém, é seu dever colaborar com o poder público estadual. O Estado deve receber dos municípios as demandas desse nível de ensino, visando contribuir para que, cada vez mais, as camadas mais populares cheguem efetivamente a concluí-lo.

Em Paraíba do Sul, o Ensino Médio é oferecido somente em escolas da rede estadual de ensino e particular.

Devido à realidade do município de Paraíba do Sul, principalmente as relativas à população economicamente ativa, trabalho e rendimento, constata-se a importância do Ensino Médio, como concebido atualmente. Sua universalização é fundamental para o crescimento econômico e social do município.

Considerando a situação social, econômica e educacional de Paraíba do Sul, um programa de melhoria do Ensino Médio para seus jovens, deve envolver:

- articulação com os poderes estadual e federal;
- direcionamento para o trabalho – qualificação profissional;
- formação da cidadania: luta pelos direitos e reconhecimento dos deveres do cidadão;
- melhorias nas instalações físicas das escolas;
- metodologias aplicadas à tecnologia;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- atenção à formação inicial dos docentes, aos cursos de licenciatura e, quanto aos que já atuam, portanto já formados, formação, visando principalmente, à atualização;
- valorização do professor, dos salários e planos de carreira;
- busca do comprometimento do professor com a aprendizagem;
- redirecionamento nos espaços e momentos de discussão das questões pedagógicas nas escolas - voltadas para reflexões sobre a concepção do currículo do Ensino Médio (baseado na construção do conhecimento, voltado para a geração de competências e aquisição de habilidades). Sobre o processo de aquisição do conhecimento, a importância da contextualização e da interdisciplinaridade, entre outras questões pertinentes a esse nível de ensino, incluindo a correção de fluxo.

Ainda que, em termos educacionais, o atendimento a esse nível de ensino seja de responsabilidade do governo estadual, conforme prega a Constituição Federal, foram definidos alguns pontos a serem demandados pela Secretaria Municipal de Educação à instância de governo responsável, ciente de que não deveria se furtar a estabelecer algumas diretrizes que venham atender as necessidades locais. Nesse sentido, foram elencadas algumas prioridades:

- Buscar formas de garantir a permanência dos alunos, para que não sejam gerados, ano a ano, mais casos de alunos com idade muito acima da faixa etária do Ensino Médio.
- Estimular a efetiva participação dos professores e demais membros da comunidade escolar na concepção, elaboração, aplicação, avaliação e revisão do projeto pedagógico da escola;
- Estimular o professor coordenador para que promova a integração entre os docentes e socialize, bem como faça com que sejam socializadas, as ações de formação de professores;
- Atender as necessidades dos alunos quanto às matrículas e transporte escolar;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- Realizar um trabalho conjunto entre as Secretarias de Saúde e Educação, visando minimizar a ocorrência de gravidez precoce entre as adolescentes e fornecer orientações quanto à higiene e à saúde para as que já são mães.
- Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.
- Ampliar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.
- Estabelecer parcerias com instituições de Ensino Superior através do CIEE de modo que os alunos dos Cursos de Licenciatura possam fazer seus estágios ministrando aulas de reforço para aprimorar o conhecimento dos estudantes do Ensino Médio, buscando atingir resultados satisfatórios no ENEM e vestibulares.
- Constituir equipes de apoio multidisciplinares, atendendo as demandas educacionais, que atuem diretamente com os educandos, famílias e trabalhadores da educação em âmbito Municipal, com atendimento contínuo, prioritariamente nas identificadas como áreas de maior vulnerabilidade.
- Facilitar o atendimento, o acompanhamento educacional especializado, o acesso e a permanência para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no Ensino Médio.
- Promover e divulgar ações culturais nos espaços públicos, possibilitando ao educando o contato com diferentes expressões culturais, socialização, integridade e visão de mundo.
- Possibilitar o acesso aos espaços culturais e esportivos, divulgando as ações realizadas e ampliando-as, de forma a alcançar e incentivar práticas esportivas e culturais dos educandos.
- Incentivar os diretores e suas equipes escolares a buscar parcerias com empresas e outras secretarias para o desenvolvimento de projetos, a fim de promover a formação do aluno cidadão solidário, ético, crítico, reflexivo, atuante, desenvolvendo valores que o tornem capaz de conviver em sociedade.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- Incentivar os diretores e suas equipes escolares a promover práticas pedagógicas que permitam ao aluno uma visão global voltado para as novas tecnologias, como a utilização de mídias e demais TIC's dentro do espaço escolar, possibilitando inclusão digital e facilitando o acesso ao mercado de trabalho.
- Estabelecer parcerias com a Secretaria de Assistência Social e com empresas locais para promover a inclusão social e profissional de nossos alunos, oferecendo acesso a formação técnico-profissional de forma a facilitar o acesso no mercado de trabalho.
- Estabelecer parcerias com instituições (SENAI, SENAC, FAETEC, CEFET), para a implementação de cursos profissionalizantes, ampliando a inserção do aluno no mercado de trabalho.

### **3.4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

#### **3.4.1 - Diagnóstico**

Na Constituição Federal, art. 208, a Educação de Jovens e Adultos tem a primeira referência à garantia de ensino público fundamental obrigatório, inclusive “para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”. *“Art. 208- O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (...) § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.*

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) em relação à Educação de Jovens e Adultos, nos artigos 37 e 38 estão elencados: “oportunidades educacionais apropriadas”, segundo as características do alunado; mero estímulo genérico, pelo Poder Público, a ações que mantenham o trabalhador na escola; exames (supletivos e de aferição de conhecimentos e habilidades informais).

As Diretrizes Curriculares Nacionais abrangem os processos formativos da Educação de Jovens e Adultos como uma das modalidades da Educação Básica nas etapas dos ensinos fundamental e médio, nos termos da LDBEN 9394/96.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

A identidade própria da Educação de Jovens e Adultos (modalidade da Educação Básica) considerará entre outras: as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias desse alunado. Além disso, considerará:

- 1. O Princípio da Equidade** (a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um modelo igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação);
- 2. O Princípio da Diferença** (a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores);
- 3. O Princípio da Proporcionalidade** (a disposição e adequação dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas garantam aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica);
- 4. A Proposição de Modelo Pedagógico Próprio** (apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais).

As Políticas públicas em curso que estão voltadas à Educação de Jovens e Adultos no Brasil são: Brasil Alfabetizado, Pró-Jovem, FUNDEB.

Em Paraíba do Sul, a Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino é ofertada na E. M. Andrade Figueira.

A Rede Estadual de Ensino oferece a Educação de Jovens e Adultos nos seguintes colégios: C. E. Lions Clube de Paraíba do Sul, C. E. Maria Zulmira Torres e C. E. Monsenhor Francisco.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

### 3.2. Diretrizes e metas

- Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos (EJA), equivalente aos cinco anos iniciais do ensino fundamental, para a população do município com 15 anos ou mais, que não tenha atingido esse nível de escolaridade.
- Garantir a continuidade de estudos aos alunos que freqüentarem esses programas, em classes de educação de jovens e adultos das escolas municipais e estaduais.
- Levantar dados, periodicamente, da população analfabeta, ou apenas com Ensino Fundamental incompletos, existentes no município, através das escolas, entidades religiosas, associações de bairros e agentes de saúdes com a finalidade de atender à demanda do período diurno e noturno.
- Garantir, na rede pública municipal, a organização da avaliação para fins de conclusão e certificação do Ensino Fundamental, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a modalidade Educação de Jovens e Adultos.
- Assegurar atendimento especializado na Educação de Jovens e Adultos para alunos com necessidades especiais, incluindo o material didático-pedagógico e formação continuada e adequada ao professor, bem como a redução do número de alunos atendidos nas classes onde se contempla a inclusão.
- Constituir equipes de apoio multidisciplinares, atendendo as demandas educacionais, que atuem diretamente com os educandos, famílias e trabalhadores da educação em âmbito Municipal, com atendimento contínuo, prioritariamente nas identificadas como áreas de maior vulnerabilidade.
- Estimular o acesso e a permanência dos alunos trabalhadores e de baixa renda com a finalidade de freqüentarem as aulas com condições físicas através da oferta de alimentação antes do início das aulas noturnas.
- Assegurar a oferta da Informática Educacional, Educação para o Trabalho, Cursos de Atualização e profissionalizantes aos alunos de Educação de Jovens e Adultos da rede pública municipal de ensino, conforme regulamento próprio.
- Incentivar os diretores e suas equipes escolares a promover práticas pedagógicas que permitam ao aluno uma visão global voltado para as novas tecnologias, como a utilização de mídias e demais TIC's dentro do espaço escolar, possibilitando inclusão digital e facilitando o acesso ao mercado de trabalho.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- Articular as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as Culturais e Esportivas.
- Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços existentes na comunidade.
- Priorizar o acesso aos postos de saúde para sanar problemas oftalmológicos e outros que prejudicariam o ensino/aprendizagem.
- Estabelecer parcerias com a Secretaria de Assistência Social e empresas locais para promover a inclusão social e profissional dos alunos da Educação de Jovens e Adultos, oferecendo acesso a formação técnico-profissional de forma a facilitar o ingresso no mercado de trabalho.
- Estabelecer parceria entre a escola e as empresas que possuem, em seu quadro de pessoal, alunos da Educação de Jovens e Adultos de forma que seu horário de trabalho possa facilitar a frequência escolar.
- Incentivar, nas empresas públicas e privadas, a criação de programas de Educação de Jovens e Adultos para os seus trabalhadores.
- Promover cursos de formação continuada aos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos.
- Buscar articulação com os fóruns e movimentos sociais dedicados à EJA.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

### **3.5 EDUCAÇÃO ESPECIAL**

#### **3.5.1 - Diagnóstico**

De acordo com a Nota Técnica nº 24/2013/MEC/SECADI/DPEE Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

O acesso à educação tem início na educação infantil, na qual se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e desenvolvimento global do aluno. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança.

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica desencadeada em **defesa do direito de TODOS os alunos estarem juntos, aprendendo e participando sem nenhum tipo de discriminação**. A Educação Inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado **na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis**.

**(Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, MEC/2008)**

*O conceito de escola inclusiva implica uma nova postura da escola regular, um espaço democrático e competente para trabalhar com todos os educandos, baseando-se no princípio de que a diversidade deve não só ser aceita como desejada, que proponha no Projeto Pedagógico - no currículo, na metodologia de ensino, na avaliação e na atitude dos profissionais da educação - ações que favoreçam igualdade de oportunidades e sua opção por práticas heterogêneas.*

Segundo a Constituição Federal, capítulo II, seção I, art. 205, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade...”.

Além disso, o artigo 208, inciso III reassegura o “(...) atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Sendo assim cabe então, ampliar e potencializar as possibilidades de ensino do educando com deficiência através da identificação das peculiaridades com a finalidade de promover a acessibilidade e articular o trabalho da sala de aula com o Atendimento Educacional Especializado.

Tem-se como objetivo estabelecer *parcerias com Instituições que atendem alunos de Educação Especial, pois a troca de experiência enriquece o cotidiano de sala de aula, além de contribuir na formação continuada dos profissionais na oferta de uma educação de qualidade e que realmente seja inclusiva*.

O trabalho realizado no Núcleo Municipal de Ensino Especializado Manoel Vaz (NUMEES) possibilitou a formulação do corpo de ideias aqui esboçado.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

A trajetória da educação especial na Prefeitura de Paraíba do Sul é recente, ganhando expressão a partir de 2001. Anteriormente, o atendimento educacional dos indivíduos com deficiência e condutas típicas limitava-se à política de conveniamento com clínicas, instituições filantrópicas especializadas e escolas estaduais. O projeto pedagógico do NUMEES possui matiz e contornos próprios, engendrados a partir do projeto original proposto como matriz organizativa comum. Oferece oficinas pedagógicas (*ambiente destinado ao desenvolvimento das aptidões e habilidades de portadores de necessidades especiais por meio de atividades laborativas, orientadas por profissionais capacitados, onde estão disponíveis diferentes tipos de equipamentos e materiais para o ensino/aprendizagem nas diversas áreas de desempenho profissional - MEC -1994*) para aprendizes fora da faixa etária e atendimento complementar (*sala de recursos dentro da escola especial que presta atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais integrados em classes comuns das escolas regulares*). Recebem alunos com deficiência mental, dificuldades cognitivas, incapacidade motora, autismo e outras síndromes.

Tais características ocasionam o exercício constante de promover ajustes e adequações metodológicas, instrucionais e atitudinais.

Atualmente percebe-se pelo número de matrículas no Município que, no decorrer dos anos, progressivamente, aumentou o atendimento nas classes comuns, principalmente nas creches municipais.

### **3.5.2 - Diretrizes e metas**

- ▶ Garantir no Plano Plurianual do Município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, recursos para a oferta de programas de estimulação precoce, bem como para a contratação de profissionais especializados (equipe multidisciplinar) para atender a demanda.
  
- ▶ Ampliar, em parceria com a Secretaria da Saúde, Assistência Social e instituições, a oferta da estimulação precoce para as crianças com necessidades especiais.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- ▶ Articular junto à União, Governo do Estado, Governo Municipal, escolas, empresas e clubes de serviço, recursos para a implantação e implementação de programas de atendimento a pessoas com necessidades educacionais especiais.
- ▶ Organizar, coordenar e acompanhar a implementação do que determina a legislação quanto à educação inclusiva, no Sistema Municipal de Ensino.
- ▶ Promover encontros periódicos entre professores, pedagogos e profissionais ligados ao atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, buscando o intercâmbio de experiências.
- ▶ Efetivar, em articulação com a Secretaria de Saúde e outras Instituições, um programa para aplicação de testes de acuidade visual e auditiva, no início de cada ano letivo, sendo que no primeiro ano, aplicado na Educação Infantil e a partir do 2º ano, em alunos da Educação Infantil e alunos novos de 1º ano do Ensino Fundamental.
- ▶ Contemplar na proposta pedagógica das escolas a oferta de educação inclusiva, observando metodologia, diretrizes curriculares, sistema de avaliação e de promoção, garantindo o acesso, a permanência e a conclusão do ensino fundamental conforme a legislação vigente.
- ▶ Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- ▶ Ofertar a matrícula antecipada a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação com a finalidade de identificar seu quantitativo e especificidade, e assim oportunizar recursos e serviços educacionais especiais, para apoiar e substituir os serviços educacionais comuns, garantindo a educação escolar dos alunos, com necessidades educacionais especiais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- ▶ Ampliar o número de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;
  
- ▶ Ofertar atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica.
  
- ▶ Estimular a formação de equipes multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
  
- ▶ Manter e ampliar programas complementares e suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.
  
- ▶ Garantir a oferta de educação, em Língua Brasileira de Sinais - LÍBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete), bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;
  
- ▶ Promover pesquisas e formações continuadas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistida, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

▶ Promover a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores itinerantes do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Línguas, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Línguas, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

▶ Promover a oferta do atendimento pedagógico em ambientes hospitalares e domiciliares por um professor, assegurando o acesso à Educação Básica e a atenção às necessidades educacionais especiais, que propicia o desenvolvimento e contribua para construção do conhecimento desses educandos.

▶ Colaborar com os Conselhos, durante o período de vigência deste PME, para definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas, privadas e filantrópicas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

▶ Assegurar, após avaliação, transporte escolar com acessibilidade para a escolarização e o atendimento educacional especializado (AEE), aos educandos com dificuldades de locomoção;

▶ Implantar no prazo de vigência deste plano o mediador pedagógico (professor), visando ações conjuntas com o professor regente de classe, direção e equipe pedagógica, estimulando o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências;

▶ Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação,



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- ▶ Instituir parcerias com Instituições com a finalidade de capacitar professores, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Línguas de Sinais, além de guias-intérpretes para surdos-cegos de acordo com a matrícula efetivada.
  
- ▶ Ampliar, a partir da aprovação deste plano, a equipe pedagógica de educação especial com a finalidade de atender ao público-alvo em conformidade com a especificidade que consta na Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009 em Art. 4º que delimita o público-alvo do AEE.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

### **3.6 - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

A EAD é um processo formativo não presencial, podendo ser aplicada teoricamente em todos os níveis e modalidades de ensino e aos programas de educação permanente, utilizando tecnologia de recurso para expandir a oferta educacional, através de uma forma diferenciada de comunicação. Constitui-se numa metodologia flexível às condições do aluno, com maior respeito ao seu ritmo de aprendizagem, com oferta de material didático ou equipamentos para auto-aprendizagem. Em Paraíba do Sul não há oferta de Educação à distância nem ocorreram diretrizes no sentido de viabilizar tal modalidade.

Sendo a escola a instituição que prepara as pessoas para a vida em sociedade proporcionando-lhe apropriação ativa e crítica do conhecimento, historicamente constituído pela humanidade, acredita-se que é também papel da escola preparar os alunos para acompanhar os avanços tecnológicos do mundo. Neste contexto, a informática ocupa lugar de destaque. O que se pretende não é apenas colocar os alunos em contato com o computador, mas ir além, possibilitando que o professor faça da informática uma ferramenta pedagógica à disposição do processo ensino-aprendizagem. O conceito de tecnologia é muito abrangente. Tecnologia são os meios, os apoios, as ferramentas que se utiliza para que os alunos aprendam. O gravador, o retroprojetor, o vídeo, o CD, o DVD e o datashow, também são tecnologias importantes.

Em Paraíba do Sul o anseio em informatizar as escolas e posicioná-las o mais perto possível da tecnologia que norteia esse mundo globalizado é ressaltado por todos os envolvidos na área educacional.

Alguns objetivos e metas foram traçados no intuito de alcançar maior integração dessas ferramentas nos processos educativos motivando os professores a utilizar esses recursos, preparando-os a fim de incorporar estas tecnologias ao cotidiano escolar.

A partir deste pressuposto, o poder público municipal elege como diretrizes para esta modalidade de ensino:

- Oferecer cursos para o desenvolvimento tecnológico dos profissionais da educação da rede municipal de ensino.
- Assegurar para as escolas municipais o acesso à televisão educativa e a outras redes de programação educativo-cultural.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- Prover as instituições de ensino da rede municipal de equipamentos tecnológicos, contemplando-os no Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.
- Implantar circuitos internos de comunicação nas instituições de ensino da rede municipal.
- Garantir e manter a aquisição de equipamentos básicos adaptados e *softwares* educacionais específicos para o atendimento ao aluno com necessidades especiais da rede pública municipal.

### **3.7 - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

#### **3.7.1 - Diagnóstico**

A proposta de educação profissional e tecnológica no âmbito do Plano Municipal de Educação tem como foco a busca pela intensificação e desenvolvimento desse segmento da educação no município de Paraíba do Sul, através da articulação com as diversas instituições dos setores público e privado, além das entidades que compõem o chamado terceiro setor, representado por outras organizações. Tudo isso em consonância com as políticas emanadas para esse setor e que se encontram inseridas através dos planos Estadual e Nacional de Educação.

A educação profissional no Município deverá apoiar-se em ações concretas através de mecanismos que possam garantir a participação direta do Município na sua execução, tanto como executor, através de suas próprias instituições, desde que aptas para tal, como também através de parcerias com as diversas entidades já existentes, visando, com isso, a ampliar as perspectivas de acesso à profissionalização dos jovens e trabalhadores em geral na forma de ações de formação, qualificação ou requalificação profissional, garantindo-se, dessa forma, uma educação integral.

O município de Paraíba do Sul apresenta atualmente três redes de instituições que desenvolvem educação profissional em suas diferentes modalidades.

- a) FAETEC
- b) SENAC
- c) CEFET

O processo de crescimento econômico de Paraíba do Sul, que vem se traduzindo na implantação de novos empreendimentos, tem dinamizado a economia local e regional de



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

forma geral e representa, a um só tempo, desafio e oportunidade a serem explorados pelos setores de educação profissional que deve buscar responder às demandas dos diversos setores e criar oportunidades para inserção e reinserção de pessoal no mercado de trabalho, além de estimular ações de empreendedorismo.

### **3.7.2 – Diretrizes**

Entende-se o Plano Municipal de Educação como uma ação estratégica empreendida pela municipalidade e que concebe a educação como instrumento fundamental para o desenvolvimento socioeconômico da região sob o aspecto da sustentabilidade, com o objetivo de proporcionar a todos a oportunidade de formar-se para a cidadania plena. Desta forma entende-se que:

- I) A educação profissional deve constituir-se como educação continuada perpassando por toda a vida do trabalhador.
- II) A formação para o trabalho exige níveis cada vez mais altos de educação básica geral, não podendo ficar reduzida à aprendizagem de algumas habilidades técnicas.
- III) Deve-se promover a integração ou complementação entre o conhecimento formal, adquirido em instituições especializadas, e o não formal, adquirido por meios diversos, inclusive no trabalho.
- IV) A responsabilidade pela oferta de educação profissional é igualmente compartilhada entre o setor educacional, ministério do trabalho, secretarias do trabalho, comércio, agricultura, indústria, ciência e tecnologia além de entidades privadas e organizações do terceiro setor.

Considerando-se a educação profissional como sendo de responsabilidade de todo um conjunto de instituições e, até mesmo, de toda a sociedade, além de instrumento que pode assegurar não só a formação laboral como também a formação cidadã, pressupõe-se a necessidade de ações constantes que visem, não só à ampliação da oferta, como a busca constante pela qualidade dessa oferta.

Observando-se as metas constantes no Plano Nacional de Educação – voltadas para a implantação de uma nova educação profissional no País e para a integração das iniciativas, e cujo objetivo central visa a generalizar as oportunidades de formação para o trabalho, de treinamentos, mencionando, de forma especial, o trabalhador rural - este Plano



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

deve ter como propósito ampliar as oportunidades de formação profissional técnica, formação para o trabalho e treinamentos, observando-se as tendências econômicas regionais, bem como os setores mais carentes, sob o aspecto social e econômico, com a finalidade de gerar trabalho e renda, desenvolvendo, dessa forma, uma política inclusiva que venha contribuir para a redução gradual das desigualdades sociais no município.

### **3.7.3 - OBJETIVOS E METAS**

- Incentivar a educação profissionalizante como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;
- Intensificar o processo de integração da educação básica ao ensino profissionalizante bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas modalidades sequenciais e concomitantes;
- Assegurar a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes de caráter eminentemente técnico, ou similar;
- Assegurar a excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade regional;
- Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento;
- Promover educação profissional e tecnológica pública e gratuita, assegurando o atendimento de 50% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME;
- Integrar as políticas municipais às políticas estaduais e nacionais de geração de trabalho, emprego e renda e de educação de jovens e adultos;
- Promover educação profissional visando, também, à formação integral do ser humano;
- Estabelecer, a partir do primeiro ano da aprovação do PME, políticas para a educação profissional;
- Criar mecanismos para assegurar recursos específicos para a educação profissional a partir do segundo ano de vigência do PME.
- Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica adequada, de acordo com os padrões necessários a qualidade do ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com necessidades educativas



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

especiais;

- Viabilizar, de forma articulada à esfera estadual, o fortalecimento das unidades de educação profissional (CEFET , FAETEC, SENAC ) pública e gratuita a fim de cumprir as metas estabelecidas para a educação profissional.
- Manter e ampliar convênios com programas estaduais e federais de financiamento para a educação profissional durante a vigência deste Plano, garantindo melhorias;
- Garantir formação inicial e continuada bem como técnica às comunidades rurais dos distritos e comunidades socialmente excluídas da zona periférica do município.

### **3.8 - EDUCAÇÃO SUPERIOR**

A partir de 1970, notou-se no Brasil um aumento explosivo do número de instituições de ensino superior em resposta à demanda por cursos universitários. Essa alteração no panorama vivenciado até então pelo nosso país foi decorrente das próprias mudanças socioeconômicas experimentadas pelo mundo que, a partir do final da década citada e durante os anos oitenta, entrou num processo acelerado de globalização sob a égide do capitalismo. No entanto, o aumento da busca pelas carreiras universitárias não foi acompanhado de perto pela qualidade de tais cursos, dissimulando-se em alguns casos a formação universitária pela simples busca do diploma, o que naturalmente gerou o aumento da concorrência em um impiedoso processo de seleção mercadológica, a partir da grande quantidade de profissionais à disposição do mercado. Nesse sentido, as discussões em torno da educação superior no Brasil, especialmente no que tange ao Plano Nacional de Educação, demonstram uma preocupação com a manutenção da qualidade, de maneira que os números ligados ao ensino superior sejam promotores de desenvolvimento a partir da qualificação e não apenas representativos de um processo quantitativo sem eco no desenvolvimento do país.

Em Paraíba do Sul, a demanda por esse nível de ensino é alta e, os jovens e adultos que desejam a Educação Superior a buscam nos municípios vizinhos, levando-nos através desse Plano, vislumbrar parcerias com Instituições públicas e privadas, a fim de garantirmos um Pólo desse atendimento no município.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

### **3.9 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

#### **3.9.1 - Diagnóstico**

Um dos grandes desafios da educação é fazer acontecer, além da quantidade, a qualidade do ensino. Esta passa, com certeza, pela formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na educação.

A melhoria da qualidade de ensino, indispensável para assegurar ao cidadão o pleno exercício da cidadania e a inserção das atividades produtivas que permita a elevação constante ao nível da vida, constitui um compromisso da municipalidade. Esse compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem papel fundamental no processo educacional.

Como as atividades necessárias à construção da educação escolar não se restringem ao trabalho docente, é essencial que, a todos os demais profissionais que atuam no ambiente escolar, sejam igualmente asseguradas condições para formação continuada.

A política global de formação dos profissionais em educação deve privilegiar uma sólida formação teórica, a relação teoria-prática, a interdisciplinaridade, a gestão democrática, a formação cultural, o desenvolvimento de compromisso cultural, ético e político da docência e dos trabalhos que auxiliam sua realização, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a fim de favorecer a qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais.

Neste sentido, a valorização do magistério implica, pelo menos, nos seguintes requisitos:

- Formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa, do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos, objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- Um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- Salário condigno, competitivo no mercado de trabalho com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação;
- Compromisso social e político do magistério: compromisso com a aprendizagem dos alunos, o respeito a que tem direito como cidadãos em formação, interesse pelo trabalho e participação no trabalho de equipe na escola;
- Um plano de carreira com previsão de sistemas de ingresso, de promoção e de afastamento periódico para estudos; que leve em conta as condições de trabalho, formação continuada e avaliação de desempenho dos professores.

Os cursos de formação para os educadores municipais devem obedecer, em qualquer de seus níveis e modalidades, uma relação entre teoria e prática para garantir o patamar de qualidade social, política e pedagógica, consideradas necessárias para atuação na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.

A formação dos profissionais da educação pública municipal será garantida pela Secretaria Municipal de Educação, cuja atuação incluirá a coordenação, o financiamento e a manutenção de programas como ação permanente, além de buscar parceria junto às universidades, instituições de ensino superior e assessorias, voltadas à educação.

### **3.9.2 -Diretrizes e Metas**

- Garantir, durante a vigência deste Plano, a revisão periódica do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, contemplando níveis de remuneração, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e assegurando os seguintes itens:
  - a) Cargo único de professor com função de magistério;
  - b) Funções de magistério: docência e suporte pedagógico direto à docência;
  - c) Cinco tipos de habilitação: magistério (nível médio, modalidade normal); graduação (licenciatura plena); pós-graduação (*lato sensu*), Mestrado; Doutorado e PHD;
  - d) Ingresso de acordo com a habilitação;
  - e) Promoções através de avaliação de desempenho, qualificação e conhecimento;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- f) Hora-atividade para os profissionais no exercício da docência, com um mínimo de 20% da carga horária;
- g) Estender aos profissionais que atuam no 2º e 3º Anos de Escolaridade o adicional de 15% previsto no Plano de Cargos e Salários aos professores alfabetizadores;
- Garantir, a partir da aprovação deste Plano, em até um ano, a reformulação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e que nesta reformulação sejam assegurados:
    - a) Promoção vertical, por habilitação, de forma automática, vigorando no mês subsequente à apresentação do comprovante da nova habilitação;
    - b) Adicional como vantagem pela formação em nível de pós-graduação (*lato sensu*), incorporando-se ao vencimento básico do profissional da educação;
    - c) Continuidade de progressão na carreira quando atingir o máximo na tabela salarial e não estiver apto à aposentadoria.
  - Incentivar, durante a vigência deste Plano, os profissionais do magistério, da rede municipal, a realizar cursos de especialização na área de educação, em instituições credenciadas pelo MEC.
  - Incentivar, durante a vigência deste Plano, os profissionais do magistério, da rede municipal e privada de ensino, para que, por meio de parcerias promovidas pelas mantenedoras com as instituições de educação superior, freqüentem cursos de educação especial, a fim de que possam atender, com qualidade, os alunos com necessidades educacionais especiais, incluso nas salas regulares.
  - Assegurar, durante a vigência deste Plano, o mínimo de 40 horas de formação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino e demais envolvidos no processo educacional, através de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, garantindo uma constante discussão sobre a prática educativa.
  - Viabilizar, durante a vigência deste Plano, mecanismos, em regime de colaboração entre as mantenedoras educacionais do município, para identificar e mapear as



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

necessidades de formação continuada dos profissionais da educação, atualizando os dados a cada dois anos.

- Elaborar, a partir da aprovação deste Plano, em até cinco anos, programa de incentivo à pesquisa para os professores da rede pública municipal, em trabalhos cujos resultados contribuam com a educação municipal, buscando parcerias para que estes possam apresentar e divulgar seus projetos e publicar seus artigos e/ou livros.
- Assegurar, durante a vigência deste Plano, que o professor, para atuar em sala de recursos, classe especial e centro de atendimento especializado, tenha cursos reconhecidos em educação especial.
- Ampliar, a partir do segundo ano da vigência deste Plano, programa de qualidade de vida para os professores da rede pública municipal, como forma de prevenir problemas de saúde, ocasionados pela rotina do trabalho em sala de aula.
- Estabelecer, anualmente, no planejamento da Secretaria Municipal de Educação, vagas para a participação de professores da rede pública de ensino em eventos regionais, estaduais e nacionais, conforme regulamento a ser discutido estabelecido entre as partes.
- Promover mediante concurso público inscrição de professores com jornada de 40 horas de trabalho com exclusividade para escolas de horário integral, com remuneração adequada à exigência;
- Equipar o piso salarial com o de outras categorias que possuam o mesmo nível de escolaridade do profissional do magistério com apenas uma jornada de trabalho.
- Instituir horário de planejamento de um terço (1/3) da carga horária dos docentes da Rede Municipal, fazendo as adequações necessárias para que não haja prejuízos para os discentes.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças visando à utilização de novas tecnologias educacionais e práticas inovadoras que promovam o desenvolvimento do aluno.
- Estabelecer novos critérios de mudança na avaliação de desempenho dos professores.

### **3.10 – GESTÃO DEMOCRÁTICA**

#### **3.10.1 - Diagnóstico**

A gestão democrática da educação está inserida no contexto da luta pela redemocratização da sociedade brasileira. O exercício da cidadania é o fundamento do estado democrático de Direito, e o preparo para essa é uma das atribuições das escolas. Nesse sentido, a Constituição da República do Brasil de 1988, em seu artigo 206 inciso VI, preconiza como um dos princípios da educação a gestão democrática.

Seguindo a perspectiva trazida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), art. 3 inciso VIII, arrola entre seus princípios “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino.”

Contudo, pesquisas têm revelado que o reconhecimento da gestão democrática na legislação educacional brasileira não tem sido suficiente para que a mesma se efetive como prática social. As diversas alternativas de democratização que vem sendo praticadas pelo país afora, por vezes esbarram na própria institucionalização da ideia, a ponto da forma tomar o lugar do conteúdo. Ou seja, a busca pela ampliação do diálogo e da participação dos atores na gestão dos sistemas de ensino e das escolas se transforma na simples organização formal de espaços de representação, os quais, por mais importantes que sejam, não são suficientes para levar a cabo o necessário avanço na gestão democrática da educação.

É preciso ainda reconhecer que a própria legislação não aponta claramente quais são os instrumentos da gestão democrática, tanto nos sistemas de ensino quanto nas



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

escolas; neste segundo caso, a omissão diz respeito, mais especificamente, aos critérios para o cargo de diretor/a de escola. Na lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB/96), o princípio constitucional da gestão democrática está expresso no art.14 com a seguinte redação: “os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

Considerando que, para ser considerada pública, uma escola deve ter a participação efetiva da comunidade escolar e local (gestor, pais, alunos, funcionários, professores e comunitários), além de oferecer uma educação de qualidade. De outra forma, esta escola será em vez de pública, “estatal”. Segundo Paro, “a escola estatal só será verdadeiramente pública no momento em que a população escolarizável tiver acesso geral e indiferenciado a uma boa educação escolar”. (2005, p. 17)

Exercitar no meio escolar a escolha de representantes, a realização de assembléias, a cooperação de cada um dos que integram a comunidade, a revelação de lideranças, os conceitos de legitimidade e de mobilização social, é atividade estruturante para a formação de cidadãos.

Conforme prescrição do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/14), um dos critérios para qualificar os processos de ensino e de aprendizagem na educação básica é a participação da comunidade escolar e local na gestão do Projeto Político–Pedagógico da escola pública, com o objetivo de promover uma educação de qualidade social e emancipadora. Essa participação é sinalizada sob a forma de Conselho Escolar ou equivalente. Para o efetivo aprendizado do exercício da cidadania se faz necessário que a gestão das unidades de ensino seja democrática.

Demonstrando a relevância do tema, o novo Plano Nacional de Educação destinou uma de suas metas especificamente à gestão democrática.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

### **3.10.2 – Diretrizes e Metas:**

- Estabelecer normas para eleger através de concurso interno e ou processo seletivo de gestores das Unidades Escolares de Ensino da Rede Municipal de Paraíba do Sul;
- Implantar Conselhos Escolares nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação;
- Implantar programas de apoio e formação aos conselheiros do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, de Alimentação Escolar, dos Conselhos Escolares e demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaços físicos adequado, equipamentos e meios de transportes para visitas à rede escolar para o bom desempenho de suas funções;
- Garantir recursos financeiros através de previsão orçamentária específica para assegurar espaço físico adequado, equipamentos e meios de transportes para visitas à rede escolar, cursos de capacitações, seminários, conferências, entre outras necessidades para o bom funcionamento do Conselho municipal de Educação;
- Constituir Fórum Municipal de Educação com intuito de coordenar as Conferências municipais de Educação, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PME.
- estimular a participação e a consulta de profissionais de educação , alunos (as) e seus familiares

## **3.11 - FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS**

### **3.11.1 - Diagnóstico**

No setor público, a Constituição Federal (CF), de 1988, e a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, atribuíram à União, aos Estados, ao Distrito Federal (DF) e aos Municípios a responsabilidade pela administração do sistema educacional brasileiro, consagrando a existência de três sistemas de ensino público, tendo como fundamento o regime de colaboração entre essas instâncias federadas. Cada



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

instância do poder público tem, assim, um sistema de ensino para manter e expandir, acarretando gastos, bem como mecanismos e fontes de recursos para o seu financiamento.

A CF de 1988 estabeleceu explicitamente que a educação é um direito social e, para tal, definiu os responsáveis – família e Estado – pelo seu provimento. Visando assegurar o cumprimento deste mandamento e, com isso, garantir o pleno gozo do direito ao cidadão, estabeleceu as fontes de financiamento que gerariam os recursos que o Estado disporia para bancar os seus gastos. Já a LDB, promulgada em 1996, vinculou explicitamente a educação ao “mundo do trabalho” e à prática social, e também se preocupou em estabelecer fontes de financiamento para os gastos educacionais. No que tange à ação pública pela educação, as normas legais atribuíram à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade pela manutenção e expansão do ensino e consagraram uma estrutura de financiamento para tanto. Além disso, na definição dos princípios constitucionais que regem a educação, afirma-se que, no tocante ao financiamento desse setor, estabelecido essencialmente no item IV do art. 206 da CF, o ensino público, em estabelecimentos oficiais, será gratuito.

Ainda no capítulo de recursos financeiros, a LDB, preocupada com a qualidade da educação, fixou que os entes federados estabelecerão padrões mínimos para o ensino fundamental, baseados no cálculo do custo mínimo por aluno. Fixou, ainda, que é responsabilidade da União efetuar os cálculos, considerando-se as variações regionais e as diversas modalidades de ensino. No que diz respeito à distribuição dos recursos públicos, a prioridade nacional para aplicação dos mesmos será o ensino fundamental, incluindo-se, também a educação infantil que passa a ser assistida financeiramente por conta da criação do FUNDEB, tudo isso em concordância com o Plano Nacional de Educação.

O município de Paraíba do Sul, atento ao enorme compromisso de honrar o cumprimento das metas fiscais e atender a demanda educacional, desenvolve continuamente atividades que privilegiem a arrecadação dos tributos a ela atrelados tais como:

- Lançamento e distribuição de carnês de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), Alvarás e ISS (Imposto sobre Serviços) nos primeiros meses do ano com incentivos para pagamento à vista;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- Ampla divulgação das datas de vencimento e facilidade de pagamento pela rede bancária;
- Entrega em domicílio de todos os carnês;
- Monitoramento da cobrança da Dívida Ativa através de notificações, parcelamentos e cobrança judicial;
- Avaliação de imóveis com base no valor venal ou no valor de mercado, visando maior arrecadação de ITBI (Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis);
- Levantamentos fiscais nas empresas de prestação de serviços, visando regularização da cobrança de ISS;
- Rigoroso controle do DECLAM visando incrementar o índice que determina o retorno de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços);
- Acompanhamento do índice populacional, através do IBGE, com vistas à mudança de faixa, otimizando o repasse do FPM (Fundo de Participação dos Municípios);
- Retenção do correspondente IR (Imposto de Renda) e ISS sobre as Notas Fiscais de fornecedores no ramo de prestação de serviços;
- Incentivo ao emplacamento de veículos na cidade para aumento do IPVA (Imposto sobre Propriedades de Veículos Auto Motores).

Os recursos, com os quais o município conta para manutenção e desenvolvimento da educação infantil e ensino fundamental, são aqueles previstos no orçamento e são representados pela vinculação das receitas institucionais, estas tidas como um mínimo a ser investido. Porém, o município, para não prejudicar as metas educacionais, não raramente, lança mão de recursos complementares, representados por outras receitas que compõem a totalidade dos recursos orçamentários.

O financiamento da educação municipal está previsto na Lei Orgânica Municipal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento, em seus Planos Plurianuais e no Plano da Secretaria Municipal de Educação. Parte dos recursos estão vinculados ao MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da LDBEN, complementado com recursos próprios oriundos de impostos tributários do município, de repasses estaduais e federais e de verbas de programas do Ministério de



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Educação e Cultura. Outras fontes de financiamento são: o salário-educação e os recursos recebidos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE).

### **3.11.2 - Diretrizes**

As diretrizes estabelecidas para a Gestão e Financiamento do Plano Municipal de Educação para a próxima década estão pautadas nas seguintes premissas:

- vinculação dos recursos;
- transparência na gestão;
- desburocratização e descentralização;
- manutenção do padrão de qualidade na educação;
- combate ao trabalho infantil, à evasão e à repetência escolar;
- aprimoramento do regime de colaboração entre a União, Estado e Município;
- consolidação de sistemas de informação.

### **3.12 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME ( 2015-2025)**

A implantação, com sucesso, do Plano Municipal de Educação - PME no município de Paraíba do Sul, depende não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto, o “Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME”.

Desempenharão também um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a sociedade civil organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes e as metas aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

As diretrizes e as metas deste Plano somente poderão ser alcançadas se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos os seguintes mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos, a execução do PME:

- **De aferição quantitativa:** que controlem estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
- **De aferição qualitativa:** que controlem o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada, no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos.

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação, instituídos como o SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

### Referências Bibliográficas

1. Plano Nacional de Educação Lei n.º 10.172
2. Constituição Federal
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96
4. Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação pertinentes a cada nível e modalidade de ensino e temas especiais.
5. Lei do Sistema Municipal de Ensino de Paraíba do Sul
6. Lei Orgânica do Município de Paraíba do Sul
7. Emenda Constitucional n.º 53/06, – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
8. Estatuto da Criança e do Adolescente
9. [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados\\_municipios/municipios.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/municipios.asp)
10. <http://portal.mec.gov.br/index.php>
11. [www.pne.mec.gov.br](http://www.pne.mec.gov.br)
12. <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios>
13. [www.deepask.com](http://www.deepask.com)
14. [www.educasenso.inep.gov.br](http://www.educasenso.inep.gov.br)
15. [www.censo2010.ibge.gov.br](http://www.censo2010.ibge.gov.br)
16. [www.aplicacoes.mds.gov.br](http://www.aplicacoes.mds.gov.br)



# **INDICADORES DEMOGRÁFICOS E EDUCACIONAIS**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

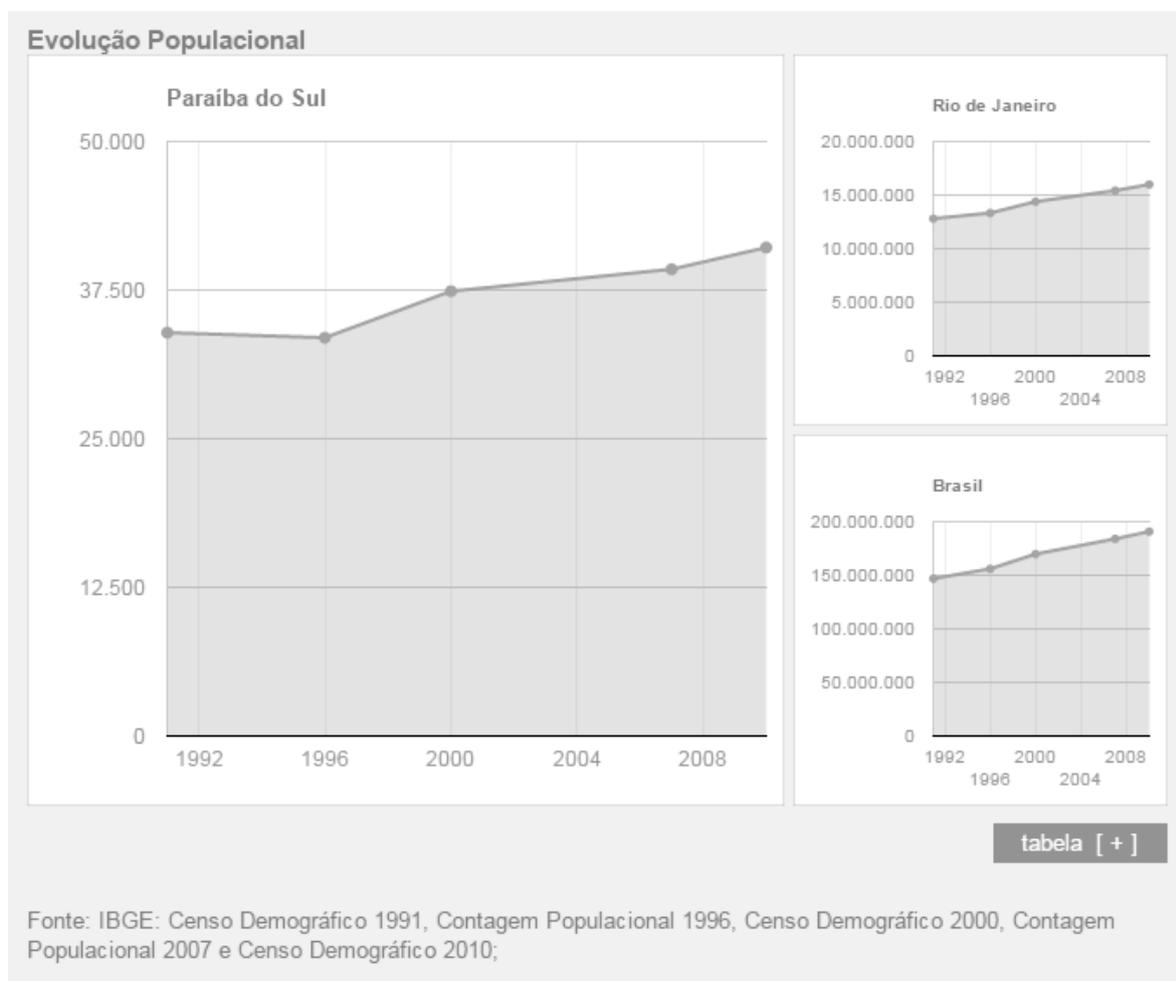
► PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MEC – 2010

**Tabela 1. Informações sobre o município**

População(1)			PIB (R\$) (2)	IDH (3)	IDI (4)	Taxa de analfabetismo (%) (5)	
Urbana	Rural	Total				População de 10 a 15 anos	População de 15 anos ou mais
<b>36.094</b>	4.930	41.084	422.670	0,77	0,80	2,7	10,7

**Fonte:** (1) IBGE - 2010; (2) IBGE – 2010, valor em mil; (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 10 (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef – 2010; (5) IBGE – 2010.

► CENSO 2010



**Fonte:** IBGE - 2010



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

► PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MEC

Número de Escolas – Educação Básica										Número de IES			
Privadas		Federais		Municipais		Estaduais		Total		Total Geral	Públic a	Privad a	Total
U	R	U	R	U	R	U	R	U	R				
4	0	0	0	15	5	5	0	24	5	29	0	0	0

Legenda: U - Zona Urbana; R - Zona Rural; IES - Instituições de Ensino Superior

Fonte: SME – PS- RJ

► PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MEC

Dados: IBGE 2010

► IDEB 2005, 2007, 2009, 2011, 2013 e Projeções para o BRASIL

**Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Total</b>	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
<b>Dependência Administrativa</b>										
<b>Estadual</b>	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
<b>Municipal</b>	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
<b>Privada</b>	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5
<b>Pública</b>	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8

**Anos Finais do Ensino Fundamental**

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Total</b>	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
<b>Dependência Administrativa</b>										
<b>Estadual</b>	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
<b>Municipal</b>	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
<b>Privada</b>	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3
<b>Pública</b>	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ensino Médio**

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Total</b>	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5.2
<b>Dependência Administrativa</b>										
<b>Estadual</b>	3.0	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
<b>Privada</b>	5.6	5.6	5.6	5.7	5.4	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0
<b>Pública</b>	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Fonte: Saeb e Censo Escolar.

Fonte: INEP

► **IDEBS observados em 2005 a 2013 e Metas para rede Municipal - PARAÍBA DO SUL**

4ª série / 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PARAIBA DO SUL	4.5	4.8	5.5		***	4.5	4.9	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3	6.6

8ª série / 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PARAIBA DO SUL	3.8	3.1	3.8	4.1	4.3	3.8	4.0	4.3	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8

Obs:

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

\*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Fonte: INEP



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

► IDEBs observados em 2005 a 2013 e Metas para rede Estadual - RIO DE JANEIRO

4ª série / 5º ano

Estado	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
Rio de Janeiro	3,7	3,8	4,0	4,3	4,7	3,8	4,1	4,5	4,8	5,1	5,4	5,7	5,9	

8ª série / 9º ano

Estado	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
Rio de Janeiro	2,9	2,9	3,1	3,2	3,6	2,9	3,1	3,3	3,7	4,1	4,4	4,6	4,9	

3ª série EM

Estado	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
Rio de Janeiro	2,8	2,8	2,8	3,2	3,6	2,8	2,9	3,1	3,3	3,7	4,1	4,4	4,6	

Obs:

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

\*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Fonte: INEP

**TABELA 5. INFORMAÇÕES GERAIS 2015**

**REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

APRESENTA ESCOLA DE ZONA RURAL	SIM(X) NÃO ( )
APRESENTA ESCOLA EM ÁREA DE ASSENTAMENTO	SIM( ) NÃO (X)
APRESENTA ESCOLA EM ÁREA REMANESCENTE DE QUILOMBO	SIM( ) NÃO (X)
APRESENTA ESCOLA EM ÁREA DE COMUNIDADE INDÍGENA	SIM( ) NÃO (X)

Fonte: INEP

**TABELA 7. CONDIÇÕES DE OFERTA MUNICIPAL – REDE MUNICIPAL - 2010**

INDICADOR	CRECHE		PRÉ-ESCOLA		ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS		ENSINO MÉDIO	
	U	R	U	R	U	R	U	R	U	R
Média de alunos por turma	18,8	17,6	18,8	17,6	19,6	20,5	19,5	23,6		
Média de hora –aula diária	7,1	6,4	7,1	6,4	4,5	4,5	5,1	4,7		

Legenda: U - Zona Urbana; R - Zona Rural

Fonte: Inep – MEC



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>TABELA 8-A. TAXA DE RENDIMENTO (%) – Rede Municipal</b>							
Fase/Nível		Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		U	R	U	R	U	R
1ª Série/2º Ano	2008	76.10	70.60	23.40	29.40	0.50	0.00
	2012	73.10	65.00	26.70	35.00	0.20	0.00
2ª Série/3º Ano	2008	81.30	77.40	16.30	19.70	2.40	0.00
	2012	85.70	83.30	13.90	16.70	0.40	0.00
3ª Série/4º Ano	2008	89.10	80.00	10.90	18.90	0.00	1.10
	2012	81.00	90.00	18.40	10.00	0.60	0.00
4ª Série/5º Ano	2008	79.30	78.00	18.50	17.80	2.20	4.20
	2012	91.80	84.70	8.00	15.30	0.20	0.00
5ª Série/6º Ano	2008	71.10	77.40	28.20	17.70	0.70	4.90
	2012	74.40	76.50	24.80	22.40	0.90	1.20
6ª Série/7º Ano	2008	69.60	70.20	23.70	17.00	6.70	12.80
	2012	76.80	87.00	22.90	13.00	0.40	0.00
7ª Série/8º Ano	2008	82.00	73.50	16.80	20.40	1.20	6.10
	2012	80.40	87.50	18.40	12.50	1.20	0.00
8ª Série/9º Ano	2008	75.60	88.60	19.20	8.60	5.20	2.80
	2012	84.80	88.10	12.90	11.90	2.30	0.00

<b>TABELA 8-B. TAXA DE RENDIMENTO (%) – Rede Estadual</b>							
Fase/Nível		Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		U	R	U	R	U	R
1ª Série/2º Ano	2008	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
2ª Série/3º Ano	2008	88.20	-	11.80	-	0.00	-
	2012	-	-	-	-	-	-
3ª Série/4º Ano	2008	100.0	-	0.00	-	0.00	-
	2012	-	-	-	-	-	-
4ª Série/5º Ano	2008	92.30	-	6.20	-	1.50	-
	2012	-	-	-	-	-	-
5ª Série/6º Ano	2008	69.00	-	26.30	-	4.70	-
	2012	81.50	-	16.90	-	1.60	-
6ª Série/7º Ano	2008	70.30	-	26.20	-	3.50	-
	2012	75.80	-	21.70	-	2.50	-
7ª Série/8º Ano	2008	71.80	-	22.20	-	6.00	-
	2012	87.00	-	11.00	-	7.00	-
8ª Série/9º Ano	2008	74.20	-	22.20	-	3.60	-
	2012	84.50	-	14.80	-	0.70	-
1ª Ano EM	2008	57.70	-	30.00	-	12.30	-
	2012	81.70	-	12.70	-	5.60	-
2º Ano EM	2008	78.70	-	16.10	-	5.20	-
	2012	83.50	-	12.10	-	4.40	-
3º Ano EM	2008	87.60	-	5.40	-	7.00	-
	2012	91.10	-	6.50	-	2.40	-

Legenda: U - Zona Urbana; R - Zona Rural

Fonte: Inep – MEC



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

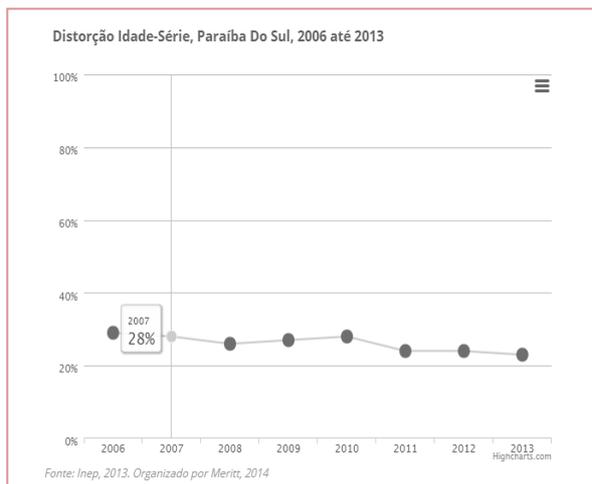
**TABELA 9 – Resultado da Prova Brasil – Rede Municipal**

Fase/Nível	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª Série / 5º Ano	2005	183.79	174.54	4.72	4.57
	2009	208.10	192.03	5.65	5.20
8ª Série / 5º Ano	2005	243.93	231.04	4.80	4.37
	2009	246.01	244.69	4.87	4.82

Fonte: Inep – MEC

**TABELA 10 – Distorção idade-série de 2006 a 2013 ( 2 anos ou mais de atraso) Rede Municipal ,Estadual e Particular**

Fase/ Nível	%	Total
1º Ano	4	1º ao 5º 23%
1ª Série/2º Ano	20	
2ª Série/3º Ano	25	
3ª Série/4º Ano	34	
4ª Série/5º Ano	32	6 ao 9º 35%
5ª Série/6º Ano	38	
6ª Série/7º Ano	37	
7ª Série/8º Ano	33	
8ª Série/9º Ano	30	1º ao 3º 33%
1º Ano Em	39	
2º Ano Em	31	
3º Ano Em	26	





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Taxa de Distorção Idade-Série / 2013 - NÍVEL</b>									
Nível	Municipal			Estadual			Privada		
	U	R	T	U	R	T	U	R	T
1º Ano E.F.	3,4	1,4	3,1	-	-	-	8,5	-	8,5
2º Ano E.F.	21,9	25	22,4	-	-	-	2,2	-	2,2
3º Ano E.F.	26,8	36,6	28,3	-	-	-	3,7	-	3,7
4º Ano E.F.	37,5	39,8	37,8	-	-	-	6	-	6
5º Ano E.F.	32,9	46,5	35,1	-	-	-	8,5	-	8,5
6º Ano E.F.	37,5	49,4	39,6	41,4	-	41,4	13,7	-	13,7
7º Ano E.F.	40,9	42	41,1	38,9	-	38,9	6,2	-	6,2
8º Ano E.F.	32,2	39,3	33,7	37,8	-	37,6	9,7	-	9,7
9º Ano E.F.	27,4	21,3	26,3	37,2	-	37,2	8,1	-	8,1
1º Ano E. M.	-	-	-	39,6	-	39,6	33,3	-	33,3
2º Ano E. M.	-	-	-	30,5	-	30,5	34,8	-	34,8
3º Ano E. M.	-	-	-	27,6	-	27,6	11,5	-	11,5

Fonte: Inep – MEC

<b>Taxa de Distorção Idade-Série / 2013 - REDE</b>				
Rede	Todo Fundamental	1º ao 5º	6º ao 9º	Ensino Médio
Todo Município	28,3	22,9	34,7	33,2
Total Municipal	29	25,4	36,3	-
Total Estadual	38,6	-	38,6	33,7
Total Privada	7,2	5,7	9,5	26
Total Pública	31	25,4	37,3	33,7
Total Urbana	27,6	21,8	34,1	33,2
Total Municipal U	28	24,5	35,4	-
Total Estadual U	38,6	-	38,6	33,7
Total Privada U	7,2	5,7	9,5	26
Total Pública U	30,6	24,5	37	33,7
Total Rural	34	30,4	40	-
Total Municipal R	34	30,4	40	-
Total Estadual R	-	-	-	-
Total Privada R	-	-	-	-
Total Pública R	34	30,4	40	-

Legenda: U - Zona Urbana; R - Zona Rural

Fonte: Inep – MEC



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Média de Horas-Aula Diária – 2013 - REDE</b>			
Rede	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
<b>Total</b>	6,9	4,8	5,2
<b>Total Municipal</b>	7,3	4,7	-
<b>Total Estadual</b>	-	5,3	5,2
<b>Total Privada</b>	4,1	4,5	5,2
<b>Total Pública</b>	7,3	4,8	5,2
<b>Total Urbana</b>	7,1	4,8	5,2
<b>Total Municipal U</b>	7,6	4,7	-
<b>Total Estadual U</b>	-	5,3	5,2
<b>Total Privada U</b>	4,1	4,5	5,2
<b>Total Pública U</b>	7,6	4,9	5,2
<b>Total Rural</b>	4,5	4,7	-
<b>Total Municipal R</b>	4,5	4,7	-
<b>Total Estadual R</b>	-	-	-
<b>Total Privada R</b>	-	-	-
<b>Total Pública R</b>	4,5	4,7	-

Legenda: U - Zona Urbana; R - Zona Rural

Fonte: Inep – MEC

<b>Média de Alunos por Turma – 2013 - REDE</b>			
Rede	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
<b>Total</b>	20,6	21,8	26,4
<b>Total Municipal</b>	20,2	20,8	-
<b>Total Estadual</b>	-	24,3	26,6
<b>Total Privada</b>	23,8	25,7	24,3
<b>Total Pública</b>	20,2	21,4	26,6
<b>Total Urbana</b>	20,8	21,1	26,4
<b>Total Municipal U</b>	20,2	20,8	-
<b>Total Estadual U</b>	-	24,3	26,6
<b>Total Privada U</b>	23,8	25,7	24,3
<b>Total Pública U</b>	20,4	21,7	26,6
<b>Total Rural</b>	18,6	19,9	-
<b>Total Municipal R</b>	18,6	19,9	-
<b>Total Estadual R</b>	-	-	-
<b>Total Privada R</b>	-	-	-
<b>Total Pública R</b>	18,6	19,9	-

Legenda: U - Zona Urbana; R - Zona Rural

Fonte: Inep – MEC



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Alan Siedman  
Alliana de Pádua Daud  
Ana Cristina de Oliveira  
Bárbara Nóbrega Simão  
Camila Nogueira Gama  
Carolina Montes Durões de Souza  
Cláudia Aparecida Soares da Silva  
Cleone Lameck Pinheiro  
Cristyani Mendes de Sousa  
Djanira Ferreira Mendonça  
Edna de Andrade Nascimento  
Elenício Alves da Silva  
Fernanda Ferreira Nunes  
Francisco Carlos Soares  
Gabriela Esteves Ribeiro  
Gabriela Esteves Ribeiro Melo  
Gilmara de Araújo  
Joel Barbosa de Souza  
Kelly de Oliveira Soares  
Leonor Elisa Alves de Souza Gonçalves  
Maria de Fátima Oliveira Santos  
Marilene Souza da Costa  
Marli Esteves Ribeiro  
Micaelen Sant Anna Soares  
Mônica de Aquino Oliveira  
Nátali Caruzo Lavinias  
Patrícia Silveira Alves  
Roberta dos Santos Silva Oliveira  
Rosângela Aparecida de Oliveira Lima Fonseca



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**RELAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PARAÍBA DO SUL**

**1. CRECHE MUNICIPAL CONSUELO RIOS CASTILHO DE SOUZA**

Rua Antônio César de Oliveira, S/ N° - Bela Vista – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000  
Diretora: Nilda de Abreu Vaz  
Tel. Creche : (24) 2263-4100

**2. CRECHE MUNICIPAL DEOLINDA PANTOLLA DE CARVALHO**

Avenida Bento Gonçalves Pereira, nº 836 – Centro – Paraíba do Sul – RJ  
CEP: 25850-000  
Diretora: Daniela Elisabete Gibaldi Lúcio  
Tel. Creche : (24) 2263-2804

**3. CRECHE MUNICIPAL EDUARDO EUGÊNIO GOUVÊA VIEIRA**

Estrada Prefeito Antônio da Cruz Barros, 457 – Eldorado – P. do Sul – RJ CEP: 25850-000  
Diretor: Adriana Soares do Nascimento Klem  
Tel. Creche : (24) 2263-1862

**4. CRECHE MUNICIPAL PROFª MARIA DE ASSIS CAPELLA**

Avenida Bento Gonçalves Pereira, nº 480 – Centro – Paraíba do Sul – RJ CEP: 25850-000  
Diretora: Diovana Aparecida de Oliveira Borges  
Tel. Creche : (24) 2263-2763

**5. CRECHE MUNICIPAL OLGA BENÁRIO PRESTES**

Rua Eva Isaura Barbosa, 45 – Liberdade – Paraíba do Sul – RJ CEP: 25850-000  
Diretora: Tânia Maria Stefani  
Tel. Creche : (24) 2263-8369

**6. CRECHE MUNICIPAL ROQUE RODRIGUES DOS SANTOS**

Rua Hortência, nº 196 – Werneck – Paraíba do Sul – RJ CEP: 25850-000  
Diretora: Lucimery Ferreira da Silva  
Tel. Creche : (24) 2266-2274

**7. CRECHE MUNICIPAL WALTER VIZEU BARBOSA**

Rua Pedro Paulo Lacerda, S/N° - Bairro Liberdade – Paraíba do Sul – RJ CEP: 25850-000  
Diretora: Maria Aparecida da Silva Correa  
Tel. Creche : (24) 2263-8375

**8. CRECHE MUNICIPAL WILSON BARROS ONOFRE**

Avenida Deocleciano Alves de Souza, 70 – Vila Salutaris – P. do Sul – RJ CEP: 25850-000  
Diretor: Paula Braga de M. Strunks Machado  
Tel. Creche : (24) 2263-4834



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**09. ESCOLA MUNICIPAL ALBINO ANTÔNIO DE BARROS**

Rua Leonor de Souza Barros, 60 – Limoeiro – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000  
Diretora: Solange Aparecida Valle Pedroso  
Vice-Diretora: Raquel Costa Silva  
Tel. Escola: (24) 2263-3463

**10. ESCOLA MUNICIPAL ANDRADE FIGUEIRA**

Rua Dr. Alexandre Abrahão, 87 – Centro – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000  
Diretora: Ana Maria Nascimento de Oliveira  
Tel. Escola: (24) 2263-2768

**11. ESCOLA MUNICIPAL ARCANJO ANTONINO LOPES (TIM LOPES)**

Estrada Vieira Cortez, 780 - Santa Josefa – Paraíba do Sul – RJ CEP: 25850-000  
Diretora: Elizabeth Alves Moreira Silva  
Tel. Escola: (24) 2263-2828

**12. ESCOLA MUNICIPAL CONDESSA DO RIO NOVO**

Avenida Provedor Randolpho Penna Jr., S/ Nº - Centro – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000  
Diretora: Regina Maria de Souza Cardoso  
Tel. Escola: (24) 2263-3399

**13. CIEP MUNICIPAL 442 HAROLDO MACHADO DE BARROS**

Avenida Randolpho Penna, 442 – Jatobá – Paraíba do Sul – RJ CEP: 25850-000  
Diretora: Eunice Maria da Conceição Silva  
Tel. Escola: (24) 2263-2771

**14. ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA PAREDES**

Sertão do Calixto, nº 6077 – Sertão do Calixto – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000  
Diretora: Maria das Graças Gonçalves

**15. ESCOLA MUNICIPAL HORÁCIO DE MELLO**

Estrada RJ 131, nº 180 – Cavarú – Paraíba do Sul – RJ CEP: 25850-000  
Diretora: Roseli Vilela Novaes  
Tel. Contato: (24) 2263-0626

**16. ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ MONTEDÔNIO**

Avenida Venezuela, nº 346 – Parque Morone – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000  
Diretora: Lenise Nunes Ferreira de Mello  
Tel. Escola: (24) 2263-2814



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**17. ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA SÉRGIO CABRAL**

Avenida Deocleciano Alves de Souza, 70 – Vila Salutaris – P. do Sul – RJ  
CEP: 25850-000  
Diretor: Cláudia Santos Oliveira  
Tel. Escola: (24) 2263-4839

**18. ESCOLA MUNICIPAL NICOLAU VISCONTI**

Estrada do Inema, nº 2731 – Inema – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000  
Diretora: Lucinéia Guimarães Martins Lima  
Tel. Escola: (24) 2263-6107

**19. ESCOLA MUNICIPAL NORBERTO LEAL**

Estrada Sardoal, nº 3390 – Sardoal – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000  
Diretora: Ligiane Pereira Raibolt  
Tel. Contato: (24) 2263-0915

**20. NUCLEO MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIALIZADO MANOEL VAZ**

Avenida Pedro Paulo Lacerda, nº 917 – Liberdade – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000  
Diretora: Cristina Mara da Silva Ferreira  
Tel. Escola: (24) 2263-3451

**21. ESCOLA MUNICIPAL PAULO LACERDA**

Avenida Pedro Paulo Lacerda, nº 602 – Liberdade – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000  
Diretora: Felisete das Graças Siqueira Martins  
Tel. Escola: (24) 2263-2806

**22. ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ROCHA WERNECK**

Estrada 393 –Km 103 – Vieira Cortez – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000  
Diretora: Norma Nélia R. Silva Fraga  
Tel. Escola: (24) 2263-8368



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**23. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANUEL GONÇALVES D'ASCENSÃO**

Rua Benjamin Constant, 139 – Centro – Paraíba do Sul - RJ

CEP: 25850-000

Diretora: Denilda Maria de Oliveira Carvalho

Tel. Escola: (24) 2263-2735

**24. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MELCHOR DEL BLANCO MIGUEL**

– Paraíba do Sul - RJ

CEP: 25850-000

Diretora: Marilena Rivello

Tel. Escola: (24) 2263-0828

**25. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARLY MADEIRA SOARES**

Rua José Rodrigues da Silva, 96 - Werneck – Paraíba do Sul - RJ

CEP: 25850-000

Diretora: Gisele Vieira Ferreira Miranda

Tel. Contato: (24) 2266-1366

**26. ESCOLA MUNICIPAL SARAH FARIA BRAZ**

Rua Domingos de Aguiar, nº 200 – Barão de Angra – Paraíba do Sul - RJ

CEP: 25850-000

Diretora: Jane Aparecida da Silva Neiva

Tel. Escola: (24) 2263-3428

**27. ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

Estrada Joaquim José da Silva Xavier 1077 – Marrecas – Paraíba do Sul - RJ

CEP: 25850-000

Diretora: Cláudia de Jesus Lacerda Rodrigues

Tel. Escola: (24) 2263-0764

**28. ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANTÔNIO IGNÁCIO COELHO**

Rua Professor Miguel Pereira, S/Nº - Inconfidência – Paraíba do Sul - RJ

CEP: 25850-000

Diretora: Millene Cristina Belisário Barbosa

Tel. Escola: (24) 2266-0965



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**RELAÇÃO DE ESCOLAS PARTICULARES DE PARAÍBA DO SUL**

**1. COLÉGIO CENECISTA SUL PARAIBANO**

Avenida Bento Gonçalves Pereira, nº 236 – Centro – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000

**2. CENTRO MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA ARTE DE CRIANÇA/ CENTRO EDUCACIONAL SÃO BENTO**

Avenida Bento Gonçalves Pereira, nº 690 (fundos) – Centro – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000

**3. ESCOLA ESQUINA DO SABER**

Rua Benjamin Constant, 82 – Centro – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000

**4. ESCOLA ARCO-ÍRIS**

Rua Bernardino Franco, 38 – Bairro Jatobá – Paraíba do Sul – RJ  
CEP: 25850-000



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**RELAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE PARAÍBA DO SUL**

**1.COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE PALMEIRAS**

Estrada José Romero Gamboa, S/Nº - Werneck – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000 - Zona Urbana

**2.COLÉGIO ESTADUAL BEZERRA DE MENEZES**

Praça A. J. Miranda de Carvalho, nº 248 – Vila Salutaris – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000 - Zona Urbana

**3.COLÉGIO ESTADUAL LIONS CLUBE**

Rua Marabá, nº 75 – Jatobá – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000 - Zona Urbana

**4.COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR FRANCISCO**

Rua Marechal Castelo Branco, nº 903 – Centro – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000 - Zona Urbana

**5.COLÉGIO ESTADUAL MARIA ZULMIRA TORRES**

Rua Lara Vilela, nº 14 – Bairro das Palhas – Paraíba do Sul - RJ  
CEP: 25850-000 - Zona Urbana